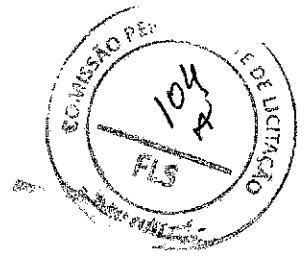
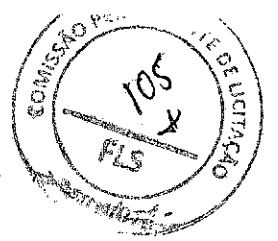




Prefeitura Municipal de  
**BATURITÉ**

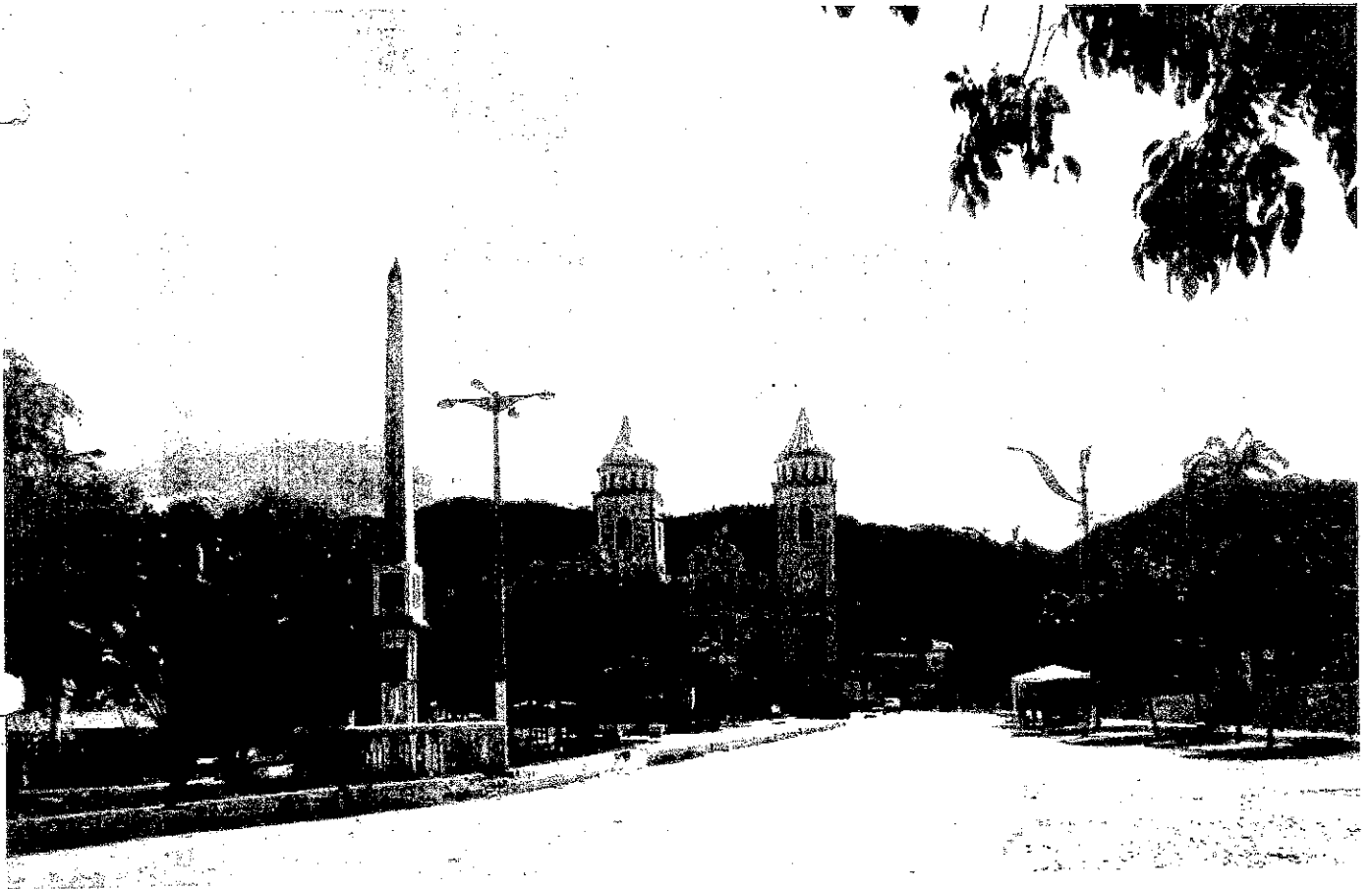


**ANEXO I - PROJETO BÁSICO E MEMORIAL DESCRITIVO, COM TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO**

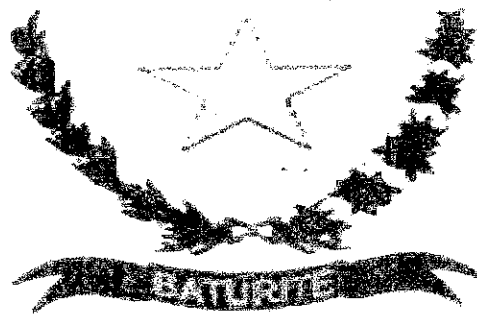
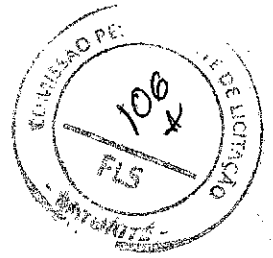


## PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ-CE

**OBRA: PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ-CE**



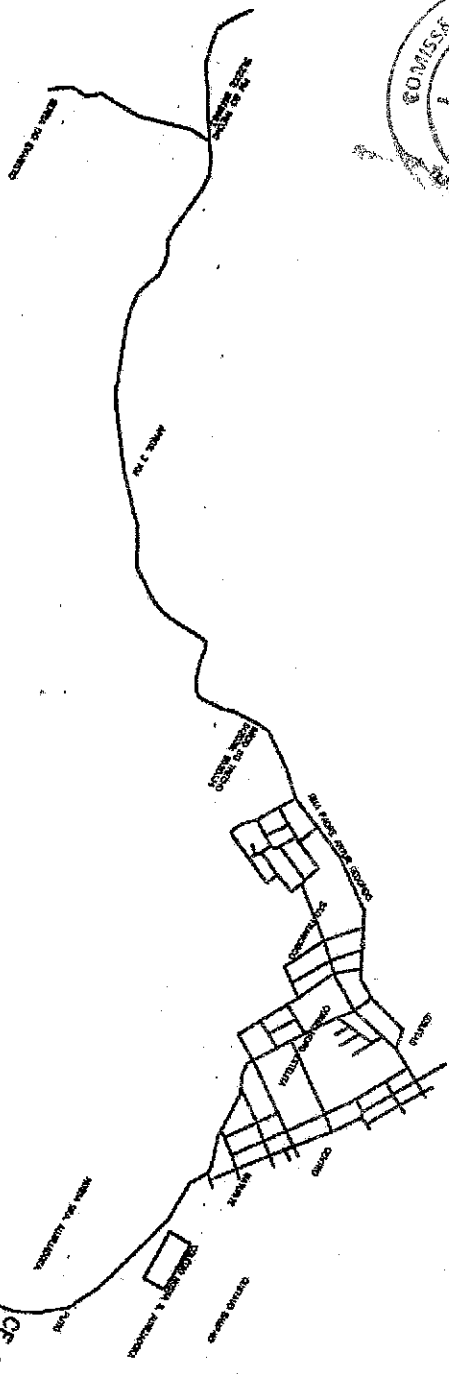
**P.T. Nº : 1059495 45**



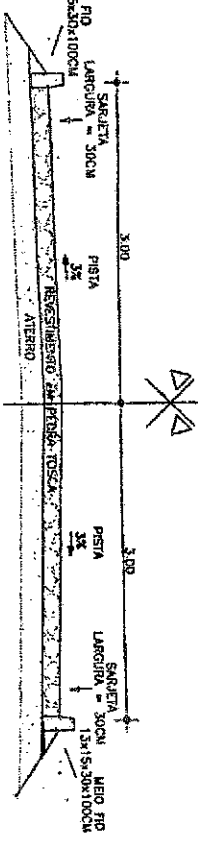
**OBRA: PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ-CE**

**P.T. Nº : 1059495 45**

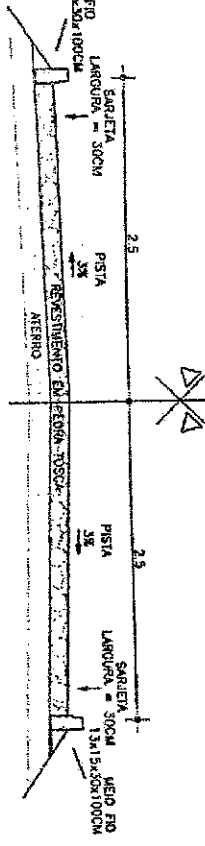
**PROJETOS**



SEÇÃO TIPO - TRECHO 1 : ponto 1 ao ponto 2, ponto 2, ponto 3 ao ponto 4 ;  
 TRECHO 2 : ponto 2 ao ponto 3.

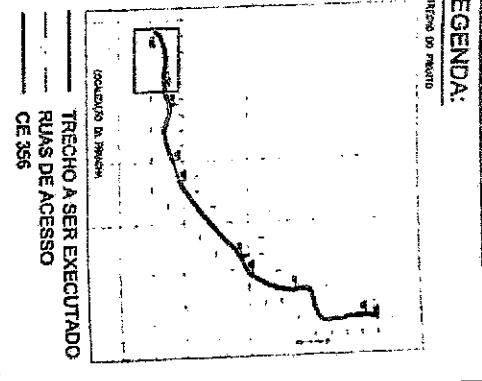


SEÇÃO TIPO - TRECHO 1 : ponto 2 ao ponto 3; TRECHO 2 : ponto 1  
 ao ponto 2.



REVESTIMENTO EM PEDRA TOSCA

ATERRO



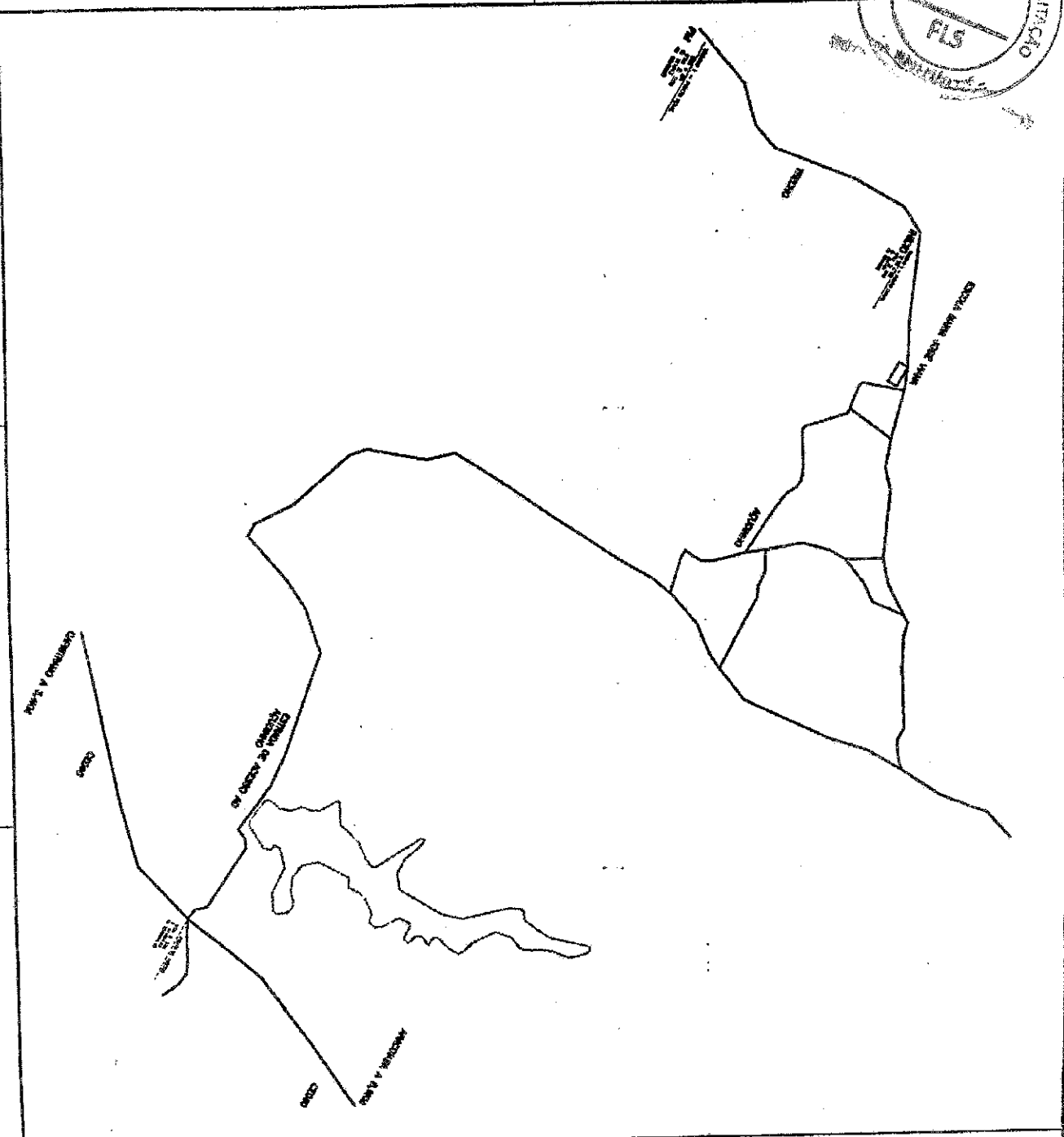
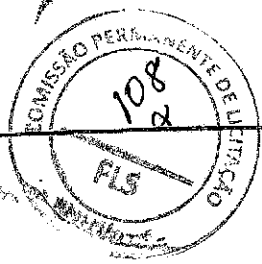
LEGENDA:  
 TRECHO A SER EXECUTADO  
 RUAS DE ACESSO  
 CE 356

**APPROVADO**  
 Raimundo Reginaldo Girão  
 Secretário de Infraestrutura  
 de Baturité

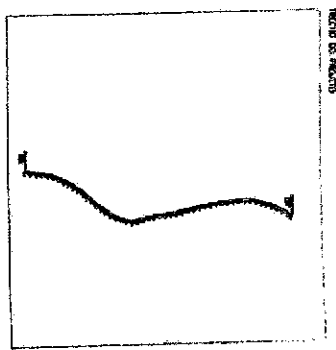
*Pedro Campelo Nogueira*  
**PEDRO CAMPLO NOGUEIRA**  
 Engenheiro CIVIL  
 CREA 48584/CE  
 RNP-0610414704

**PREFEITURA MUNICIPAL  
 DE BATURITÉ**

ASSINATURA		PRAZOS	
PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL EM PEDRA TOSCA		01/03	
ESPECIFICAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO		FOLHA Nº 1/2000	
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO / SEÇÃO TRANSVERSAL		SALA Nº 207/2018	
AUTUAÇÃO DO PROJETO		RESOLUÇÃO Nº 16/2018	
EMPRESA		RUBRICA	
C.R.E.A. Nº 48584/CE		C.R.E.A. Nº 48584/CE	
PÚBLICO EXECUTOR / PRAÇA DA MANUTENÇÃO / CENTRO		C.R.E.A. Nº 48584/CE	
CEP: 61740-000 C.M.V. 07287343000103		C.R.E.A. Nº 48584/CE	



**LEGENDA:**

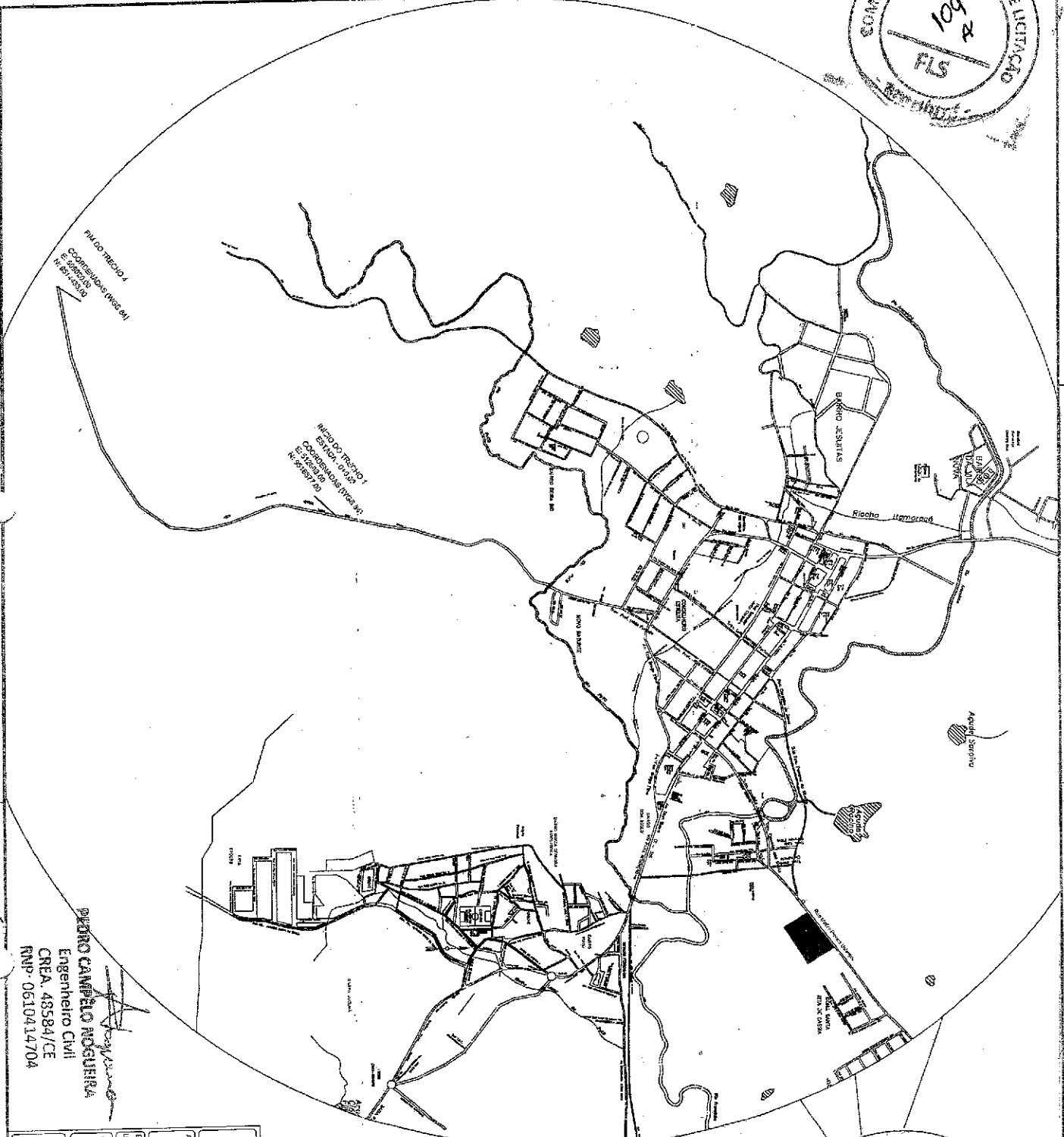
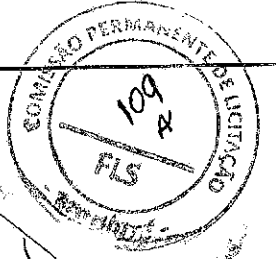


**APROVADO**  
 Raimundo Reginaldo Girão  
 Secretário de Infraestrutura  
 de Baturité

*[Signature]*  
**PEDRO CAMPLO NOGUEIRA**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-48584/CE  
 RNP-0610414704

**PREFEITURA MUNICIPAL  
 DE BATURITÉ**

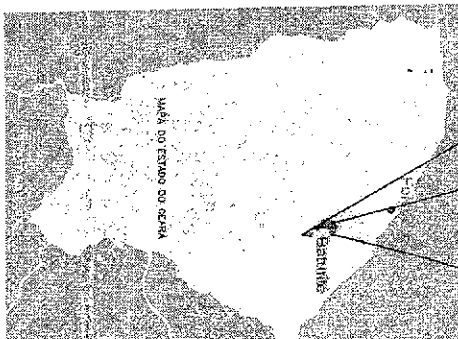
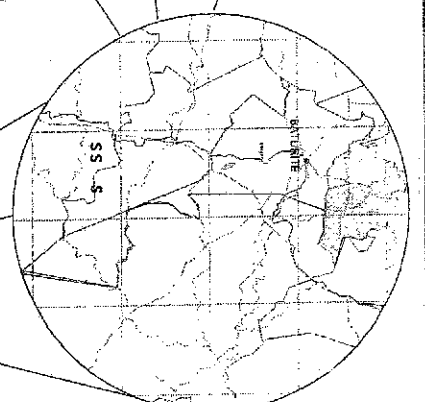
<b>RECEBIMTO</b> <b>PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL</b> <b>EM PEDRA TOSCA</b>		<b>PROPOSTA Nº</b> <b>02/03</b>	
<b>ORGANIZAÇÃO DA EMPRESA</b> PEDRO CAMPLO NOGUEIRA		<b>DATA DE EMISSÃO</b> 02/03	
<b>LOCAL DO PROJETO</b> PAVIMENTO DE PEDRA TOSCA		<b>VALOR DO PROJETO</b> R\$ 1.500.000,00	
<b>ENDEREÇO</b> RUA DA BATURITÉ		<b>PROPOSTA Nº</b> 02/03	
<b>CNPJ</b> 07.291.400/000100		<b>PROPOSTA Nº</b> 02/03	



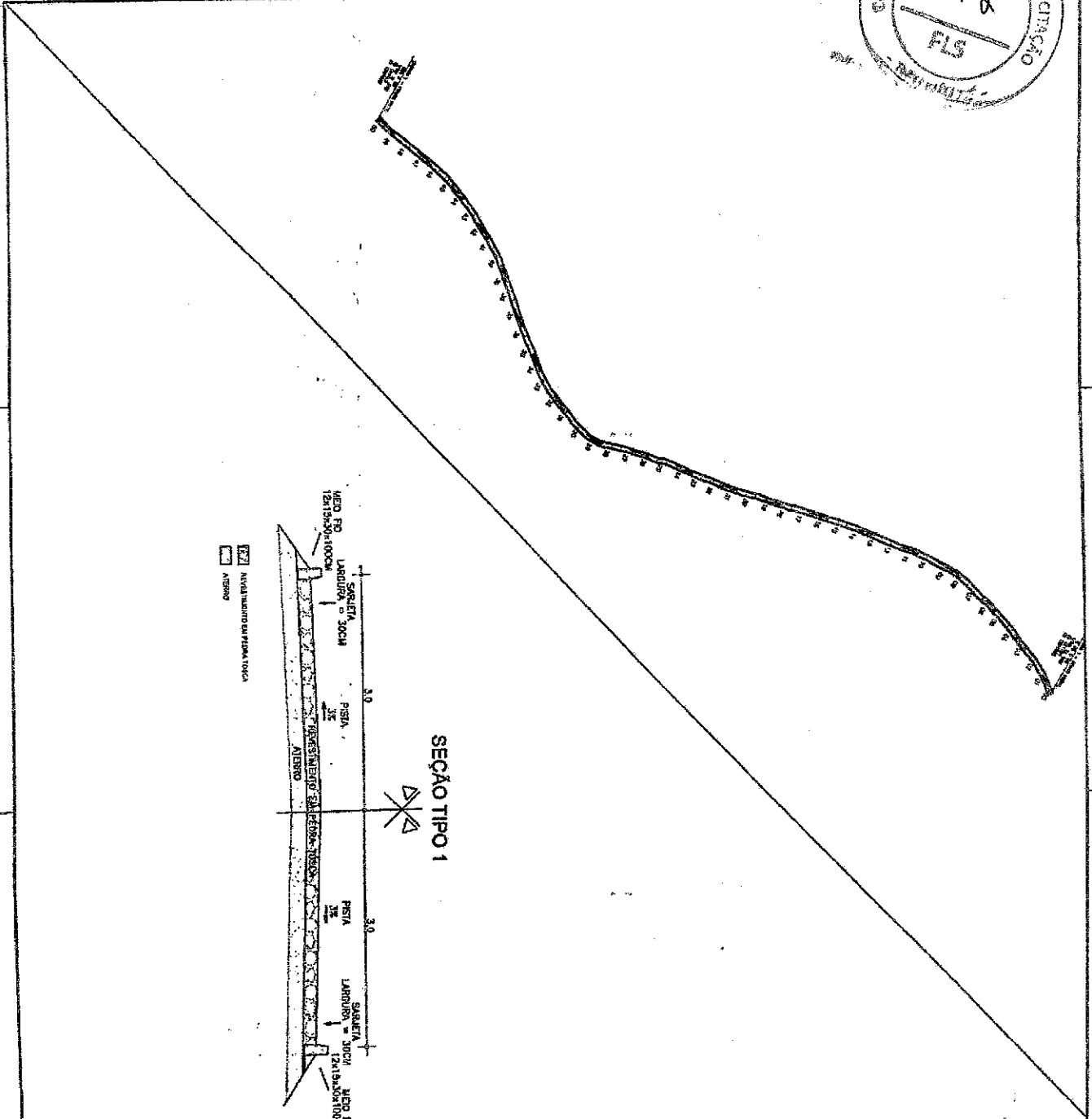
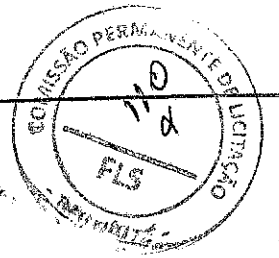
PR. NO TRILHO A  
CORRETORES (PROJ. E)  
M. 181.11310

PR. NO TRILHO A  
CORRETORES (PROJ. E)  
M. 181.11310

**PEDRO CAMPELO NOGUEIRA**  
Engenheiro Civil  
CREA. 48584/CE  
RNP. 0610414704

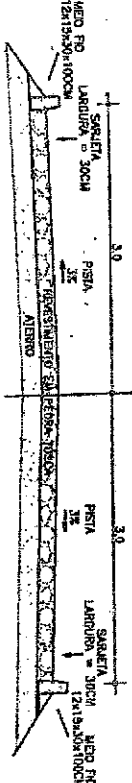


<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ</b>	
ASSUNTO	MAPA DE LOCALIZAÇÃO
ESPECIFICAÇÃO DA FRANQUIA LOCALIZAÇÃO - MARCA / ABRIL	03/1
AUTOR DO PROJETO	DATA: NOV/2019
PALAÇO ENRE-RDS / PRAÇA DA MATRIZ / CENTRO CEP.: 62760-000 CNPJ: 07397343000108	

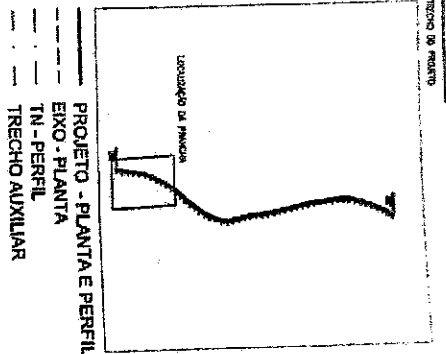


SEÇÃO TIPO 1

AVANÇAMENTO CURVA TOSCA  
ALTERNADO



LEGENDA:

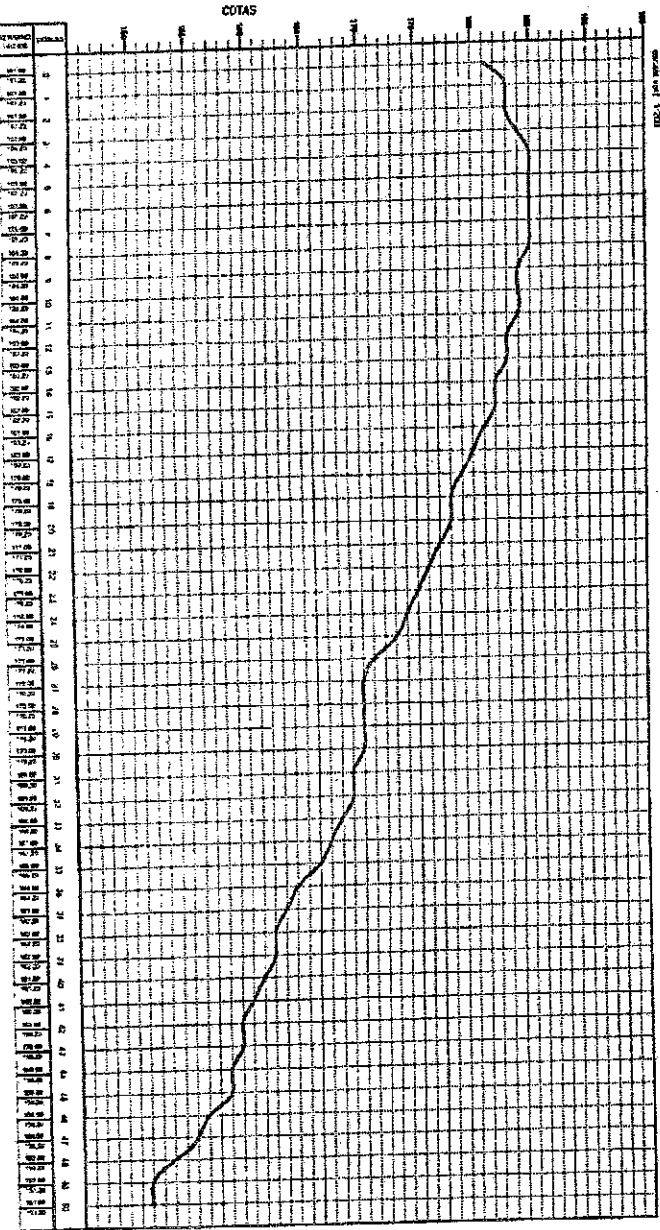
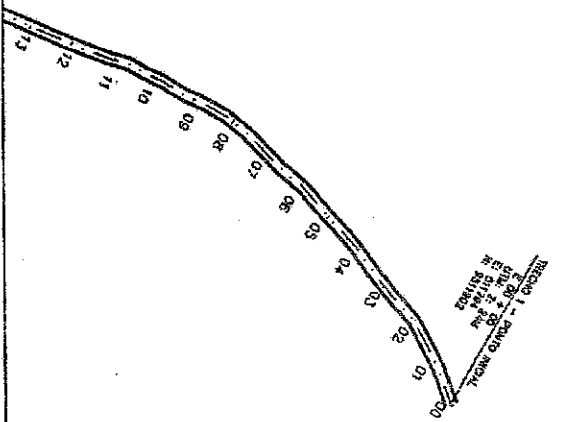
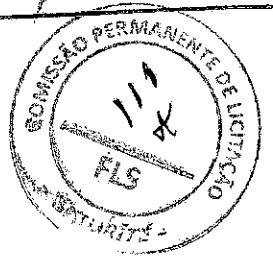


**APPROVADO**  
Raimundo Reginaldo Girão  
Secretário de Infraestrutura  
de Baturité

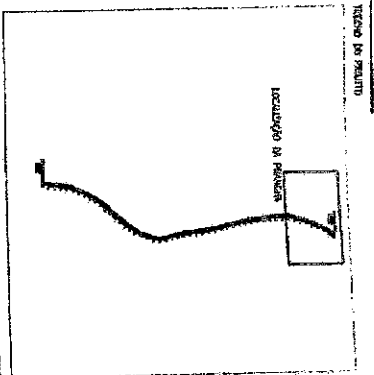
**PEDRO CAMPELO NOGUEIRA**  
Engenheiro Civil  
CREA. 48584/CE  
RNP. 06104114704

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BATURITÉ**

<b>OBJETO:</b> <b>PAVIMENTAÇÃO DE ESTADA VICINAL EM PEDRA TOSCA</b>		<b>DATA:</b> <b>01/04</b>	
<b>LOCALIZAÇÃO DA PARADA:</b> Rua: PEDRO CAMPELO NOGUEIRA CEP: 48584-0	<b>VALOR DO MANTENIMENTO:</b> R\$ 1.000,00	<b>DATA DE INÍCIO:</b> 01/04	<b>DATA DE TÉRMINO:</b> 01/04
<b>PARADA ENTRE-ROS / PARADA DE BARRA / CENTRO</b> CEP: 42700-000 CNPJ: 07.8734180/0001-03			



**LEGENDA:**



PROJETO - PLANTA E PERFIL

EXO - PLANTA

TN - PERFIL

TRECHO APROVEITADO

APROVADO

Raimundo Reginaldo Girão

Secretário de Infraestrutura

de Baturité

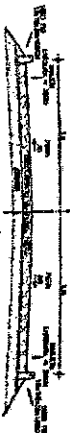
**PEDRO CAMPÊLO NOGUEIRA**

Engenheiro Civil

CREA. 48584/CE

RMP- 0610414704

SEÇÃO TPO



ESTABELECIDO DE ACORDO COM A NBR 12238

ALTIMETRIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ**

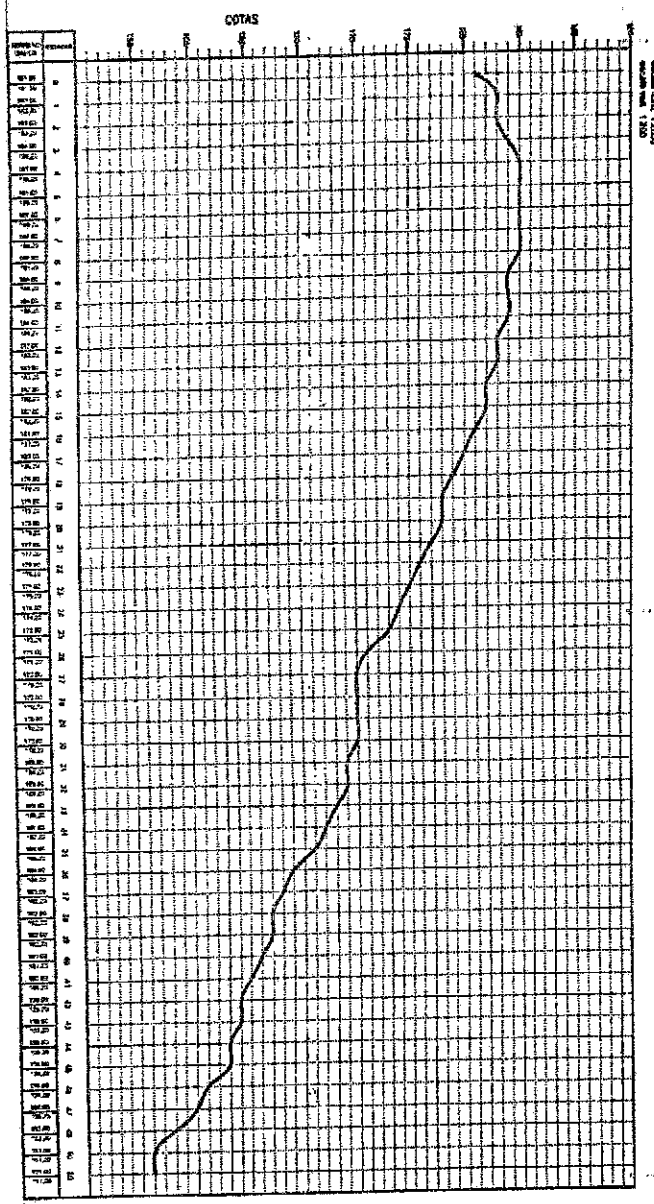
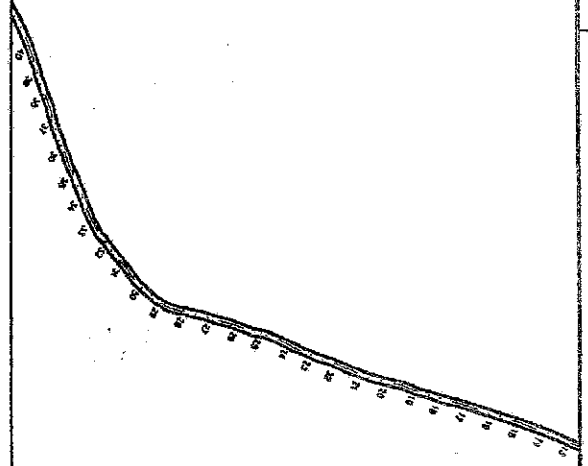
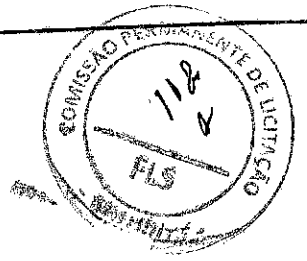
**PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL EM PEDRA FOSCA**

02/04

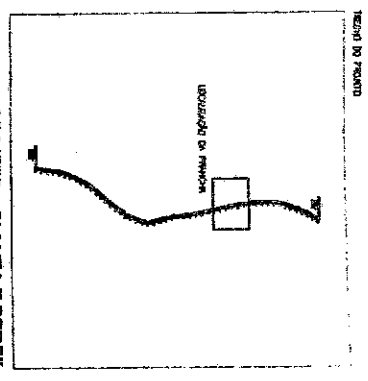
ESTADO	PERMUTA Nº
DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO	02/04
PROJETA E EXEC. / SERVIÇO Nº 1.331.24.00	DATA: 02/04/2016
LOCAL DO PROJETO:	PROJETAÇÃO: 1000/06
UNIDADE: PEDRO DAMASCENO NOGUEIRA	PROJETAÇÃO: 1000/06
UNICO: CREA Nº 48584/CE	PROJETAÇÃO: 1000/06
PROJETAÇÃO: 1000/06	PROJETAÇÃO: 1000/06
PROJETAÇÃO: 1000/06	PROJETAÇÃO: 1000/06

PALACIO ENFERMOS / PÇA DA MATRIZ / CENTRO  
 CEP: 62160-000 CNPJ: 07.802.943/0001-04





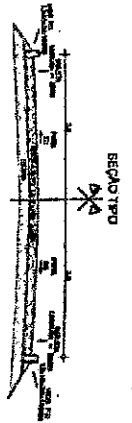
**LEGENDA:**



- PROJETO - PLANTA E PERFIL
- EXO - PLANTA
- TN - PERFIL
- TRECHO AUXILIAR

**APROVADO**  
 Raimundo Rejinaldo Girão  
 Secretário de Infraestrutura  
 de Baturité

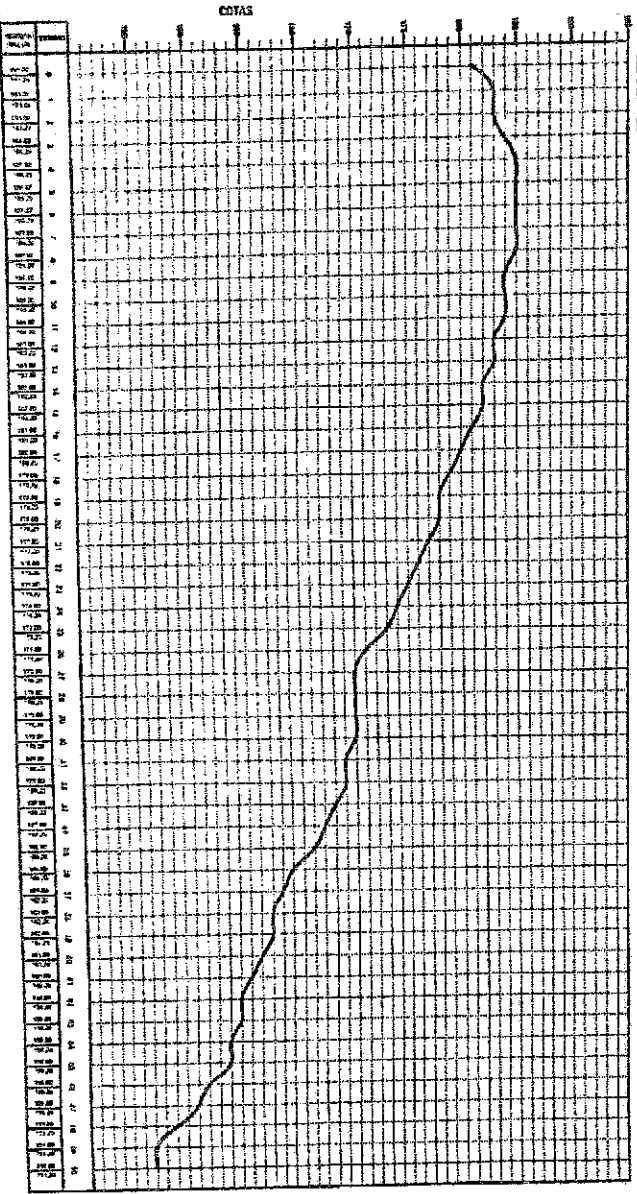
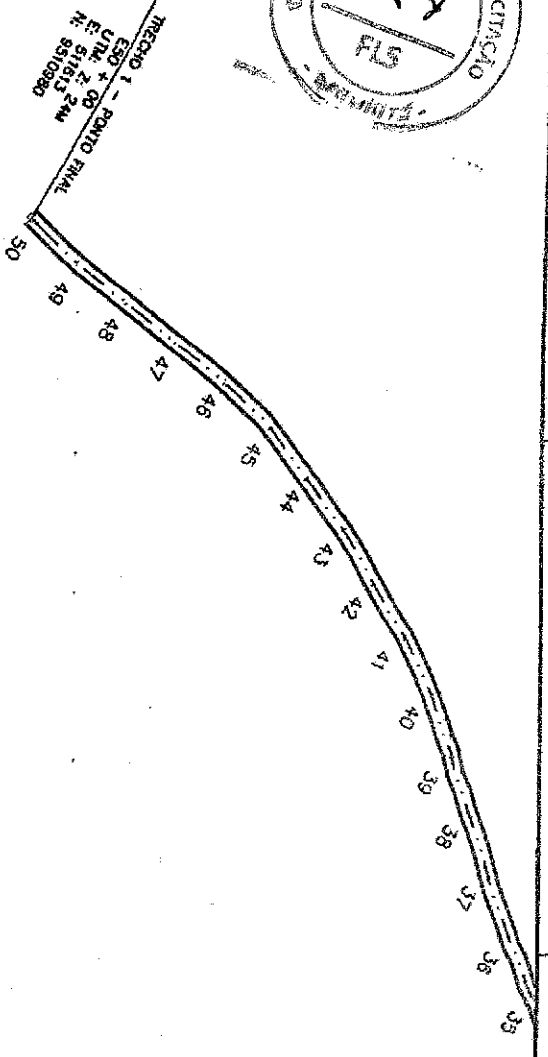
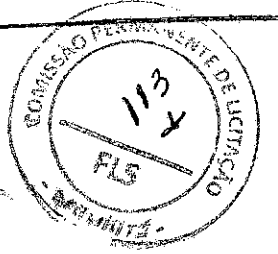
*Raimundo*  
**PEDRO CAMPÊLO NOGUEIRA**  
 Engenheiro Civil  
 CREA. 48584/CE  
 RNP. 0610414704



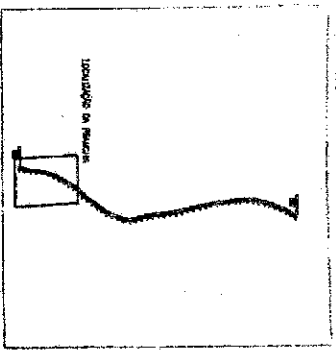
**PREFEITURA MUNICIPAL  
 DE BATURITÉ**

**PAVIMENTAÇÃO DE ESTADA VICINAL  
 EM PEDRA TOSCA**

DATA DE EMISSÃO 14/09/2004	DATA DE RECEBIMENTO 10/09/04
LOCAL DO PROJETO FERRAS QUARTO NOBREGA	NOME DO PROJETO CRIAÇÃO DE 48584 D
PLANTA E PERFIL / EST DO 8 LET. EXO.V	PLANILHA Nº 1000000
PALAÇO EMRE-FRANS / PRAÇA DA MARÉ / CENTRO CEP.: 0780-100 CNV. 0787243000109	ASSINATURA



**LEGENDA:**



**APROVADO**  
 Raimundo Reginaldo Girão  
 Secretário de Infraestrutura  
 de Baturité

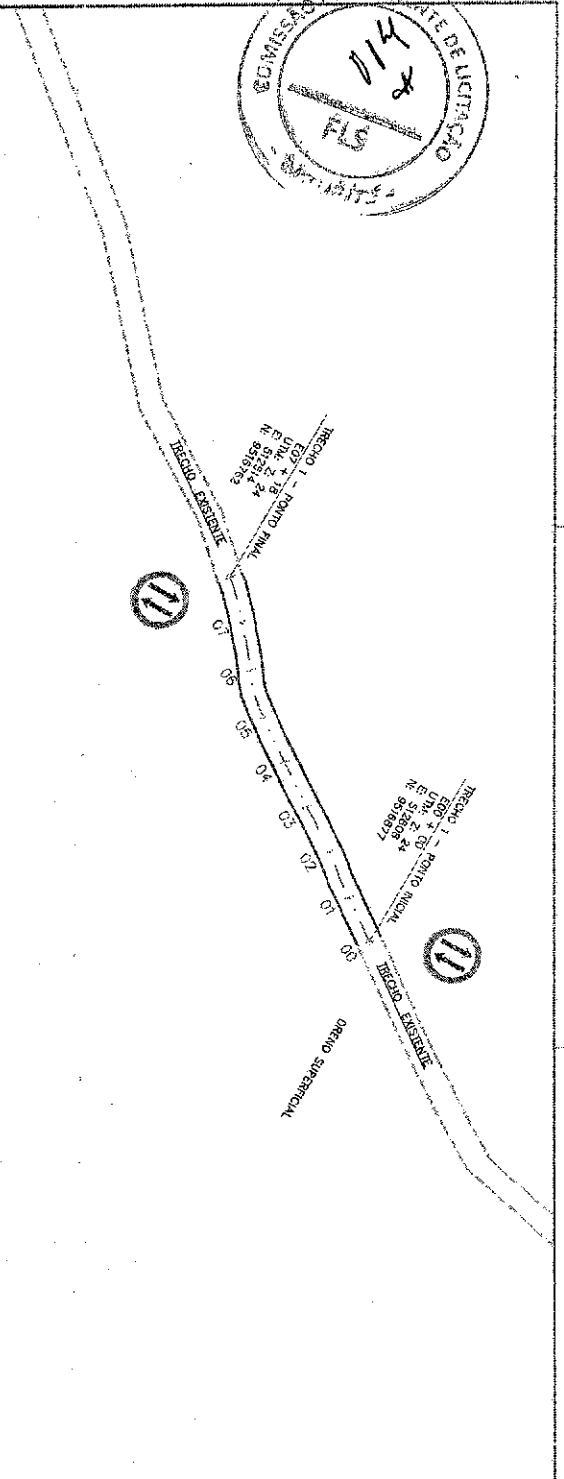
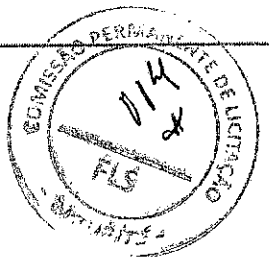
**PEDRO CAMPELO NOGUEIRA**  
 Engenheiro Civil  
 CREA. 48584/CE  
 RNP. 0610414704



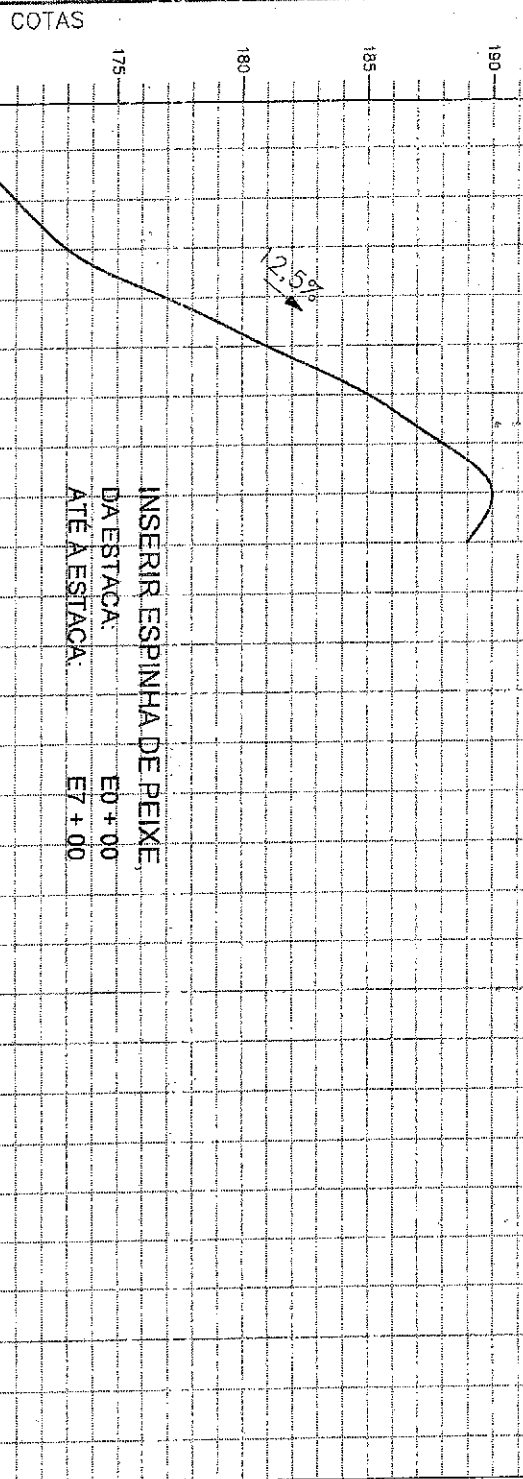
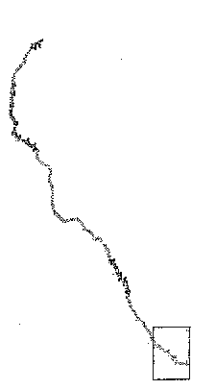
**PREFEITURA MUNICIPAL  
 DE BATURITÉ**

**PAYMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL  
 EM PEDRA TOSSCA**

Autorização da Prefeitura Municipal de Baturité / Estr. no 2 Estr. Alado CREA. 48584/CE	Data: 04/04/2004 Hora: 10:00:00 Local: Baturité - PE
Autor do Projeto: PEDRO CAMPELO NOGUEIRA CREA. 48584/CE	Data: 04/04/2004 Hora: 10:00:00 Local: Baturité - PE
Prefeitura Municipal de Baturité / Rua da Liberdade / Centro CEP: 54750-000 CNPJ: 07.327.142/000193	



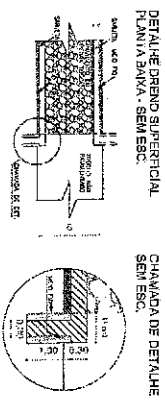
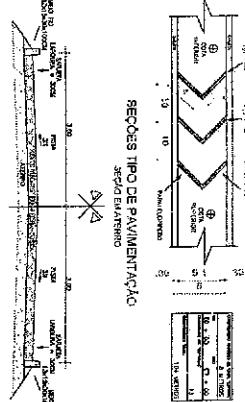
LEGENDA:  
 --- LINDA DO PROJETO  
 --- PROJETO - PLANTA E PERFIL  
 --- EXO - PLANTA  
 --- TN - PERFIL  
 --- TRECHO AUXILIAR



TERRENO GREIDE	ESTACAS
169,00	0
165,20	1
171,00	2
171,20	3
173,00	4
173,20	5
177,00	6
177,20	7
181,00	7+18
181,20	
185,00	
185,20	
188,00	
188,20	
190,00	
190,20	
189,00	
189,20	

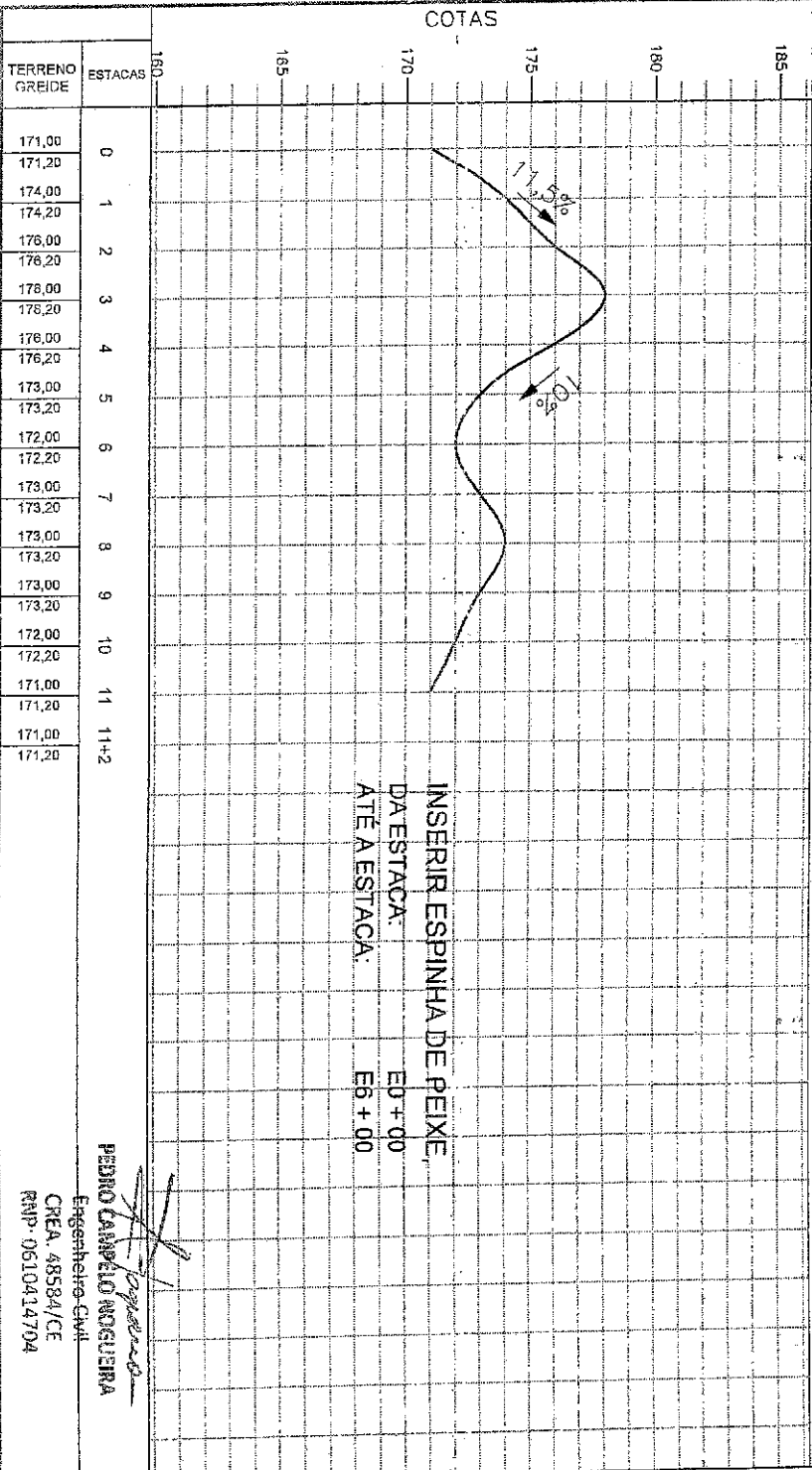
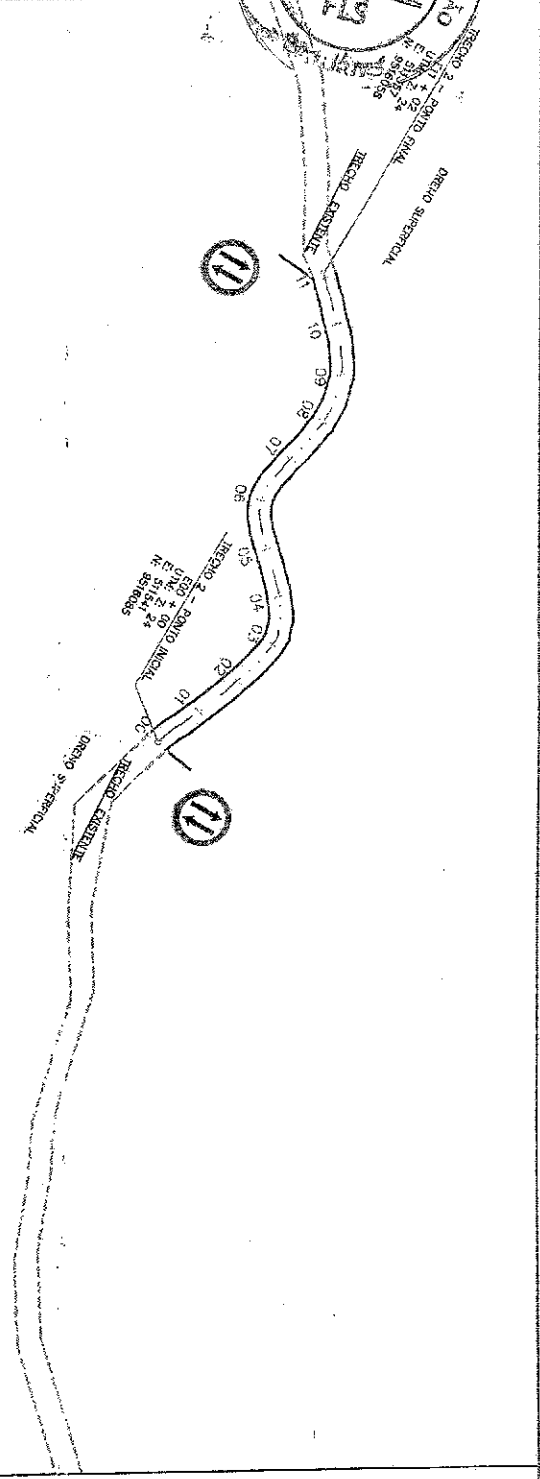
*Pedro Camargo Rosguerra*  
**PEDRO CAMARGO ROSGUERRA**  
 Engenheiro CIVIL  
 CREA 48584/CE  
 CNP. 0510414707

ESPINHA DE PEIXE  
 PLANTA BAIXA SEM ESC.  
 : 1:50  
 : 1:50  
 : 1:50  
 : 1:50  
 QUADRO DE QUANTIDADES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ**

PROJETO: PAVIMENTAÇÃO DE ESTADA VICINAL EM PEDRA TOSCA	PROPOSTA Nº: 01/0
DESCRIÇÃO DA OBRA	DATA: 20/06/2010
SITUAÇÃO	Nº: 1/2010
DATA DE PROJETO	04/12/2010
ENGR: PEDRO CAMARGO ROSGUERRA	PROJETO: JUREKA
CREA Nº: 48584/0	
PAFUDO ENTRE-INDS / REGÃO DA VAREJA / CENHED	
CPF: 82780-000 CNPJ: 07387353000108	



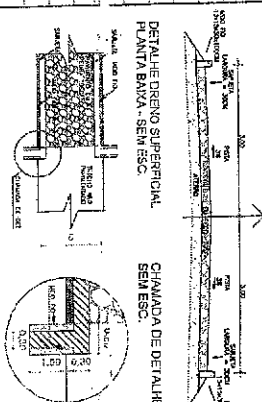
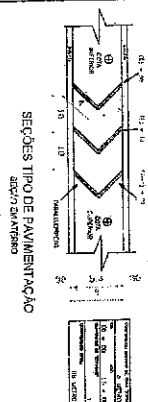
ESTACAS	TERRENO	GREIDE
0	171,00	171,20
1	174,00	174,20
2	176,00	176,20
3	178,00	178,20
4	176,00	176,20
5	173,00	173,20
6	172,00	172,20
7	173,00	173,20
8	173,00	173,20
9	173,00	173,20
10	172,00	172,20
11	171,00	171,20
11+2	171,00	171,20

**PEDRO CARNELO NOGUEIRA**  
 Engenheiro Civil  
 CREA. 48584/CE  
 RNP- 0610414704

**LEGENDA:**

- LOCALIDADE NA PARADA
- PROJETO - PLANTA E PERFIL
- EIXO - PLANTA
- TN - PERFIL
- TRECHO AUXILIAR

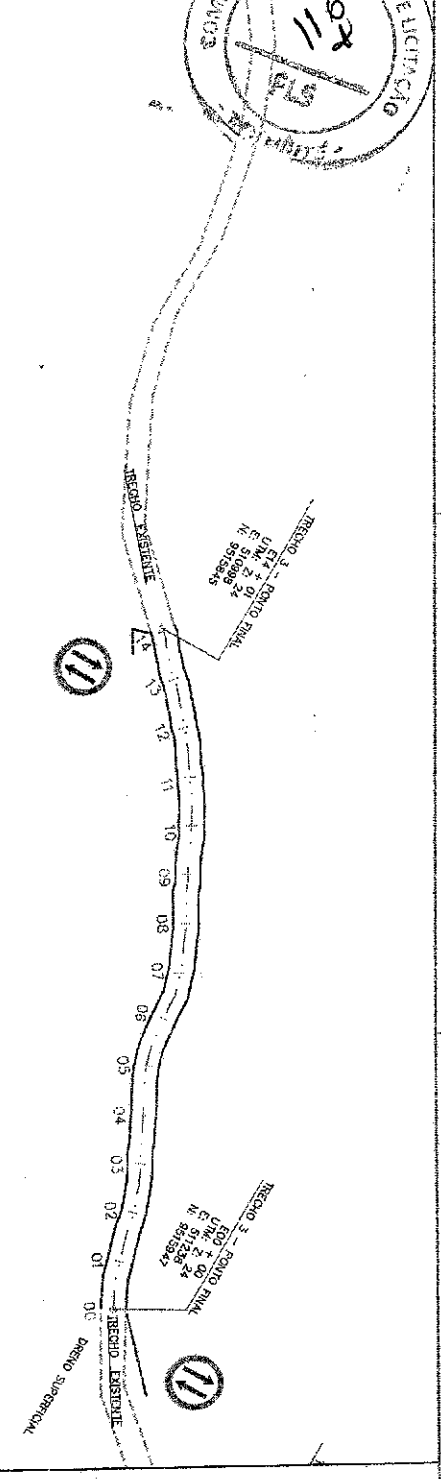
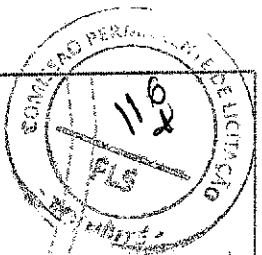
ESPINHA DE PEIXE  
 PLANTA SEM ESC.  
 PLANTA COM ESC. 1:2000  
 DETALHE DE DETALHE SEM ESC.



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE BATURITÉ**

PAVIMENTAÇÃO DE ESTADA VICINAL  
 EM PEDRA TOSCA

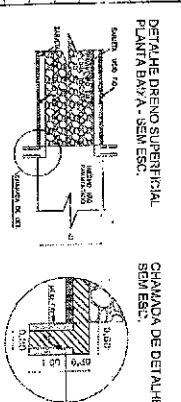
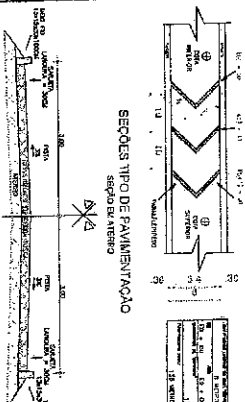
SINALIZAÇÃO	PROJETO	PROJETO
PEDRO CARNELO NOGUEIRA	PROJETO	PROJETO
CREA. 48584/CE	PROJETO	PROJETO
RNP- 0610414704	PROJETO	PROJETO



**LEGENDA:**

- PROJETO - PLANTA E PERFIL
- EXO - PLANTA
- TN - PERFIL
- TRECHO AUXILIAR

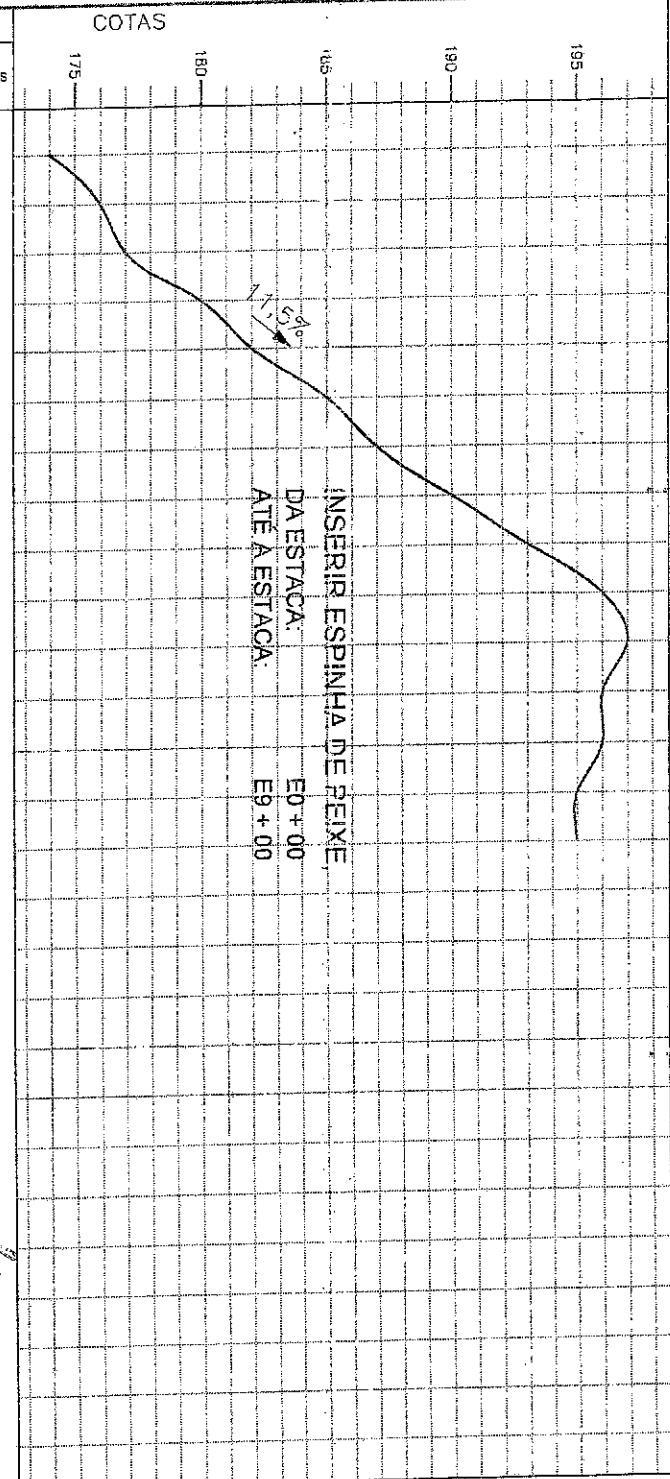
QUADRO DE QUANTIDADES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ**

PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL EM PEDRA TOSCA

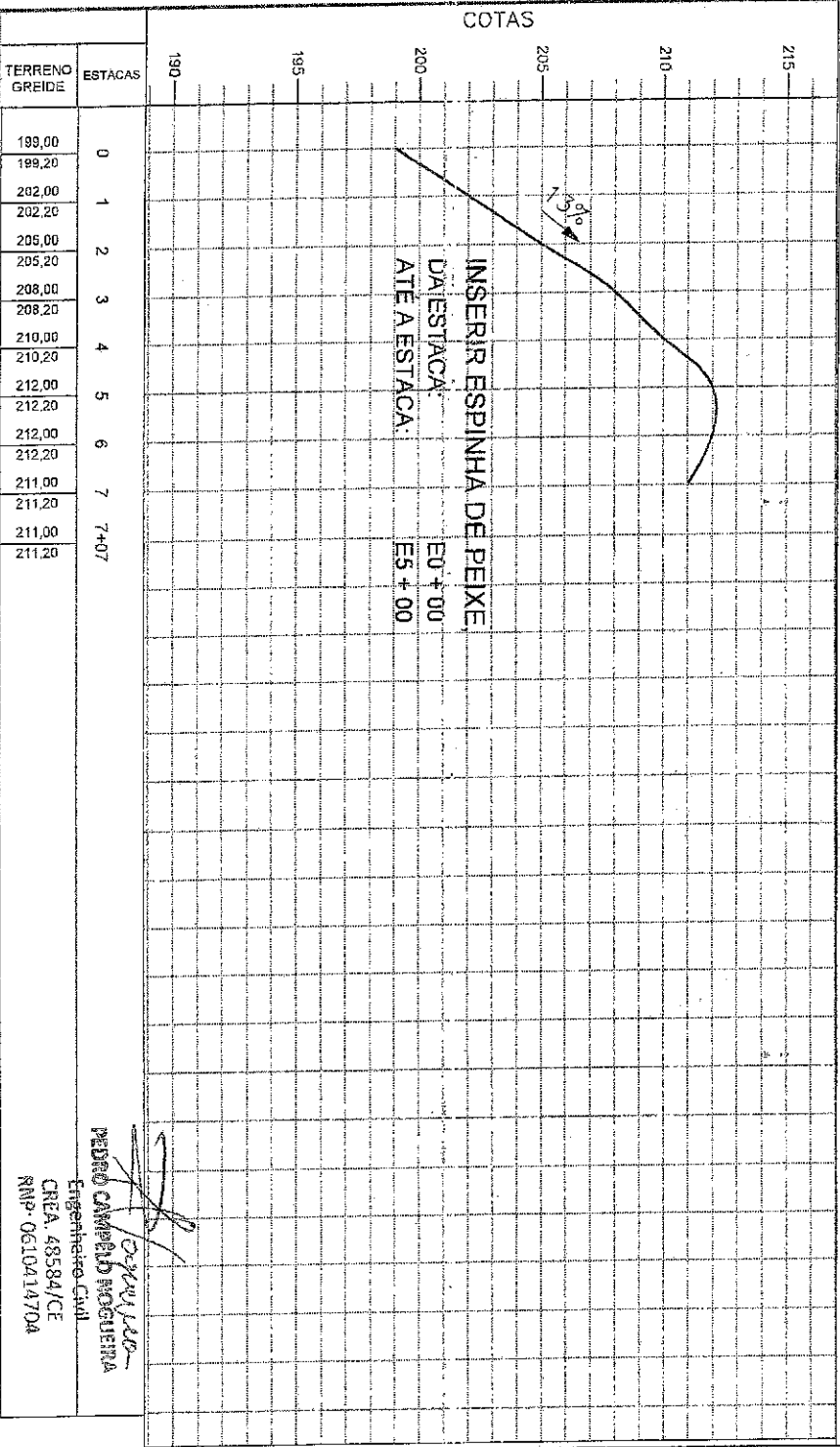
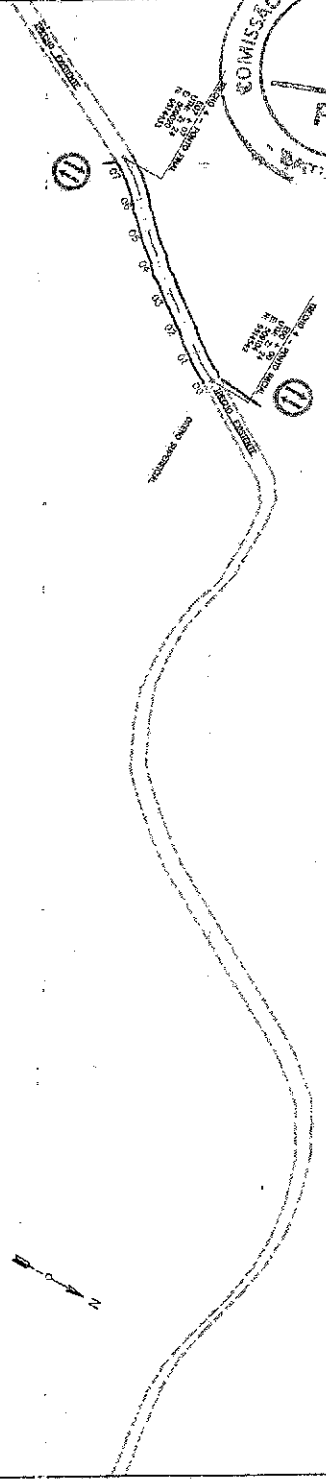
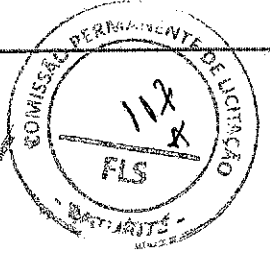
PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL EM PEDRA TOSCA  
 Nº 03/1  
 DATA: 15/03/2019  
 LOCAL: BARRIO: INDEPENDÊNCIA - MURIA  
 PROJETO: PEDRO CAMPELO NOGUEIRA  
 CREA: 48582/CE  
 CPF: 92780-000




TERRENO GREIDE	ESTACAS
174,00	0
174,20	1
176,00	2
176,20	3
177,00	4
177,20	5
180,00	6
180,20	7
182,00	8
182,20	9
185,00	10
185,20	11
187,00	12
187,20	13
190,00	14
190,20	14+01

**PEDRO CAMPELO NOGUEIRA**  
Engenheiro Civil

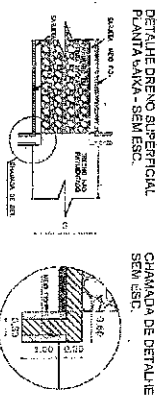
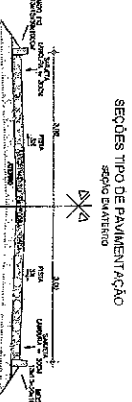
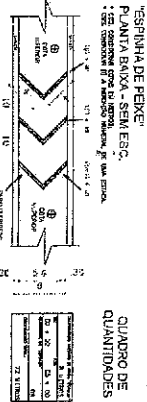
CREA: 48582/CE  
CPF: 0610414704



  
**PEDRO CAMELLO MOSQUERA**  
 Engenheiro Civil  
 CREA 48584/CE  
 RMP-0610414704

**LEGENDA:**  
 Trecho do projeto

--- PROJETO - PLANTA E PERFIL  
 --- EIXO - PLANTA  
 --- TN - PERFIL  
 --- TRECHO AUXILIAR



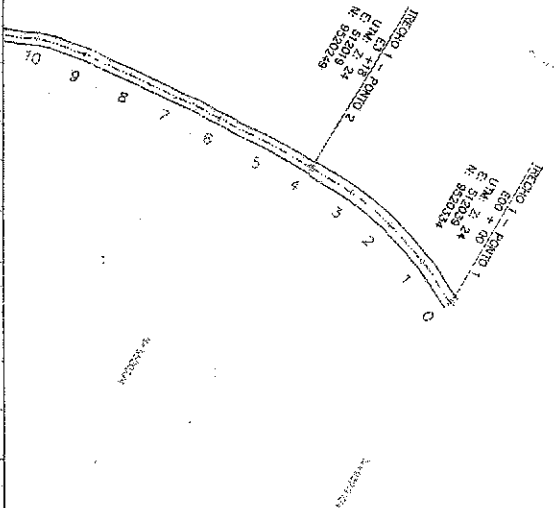
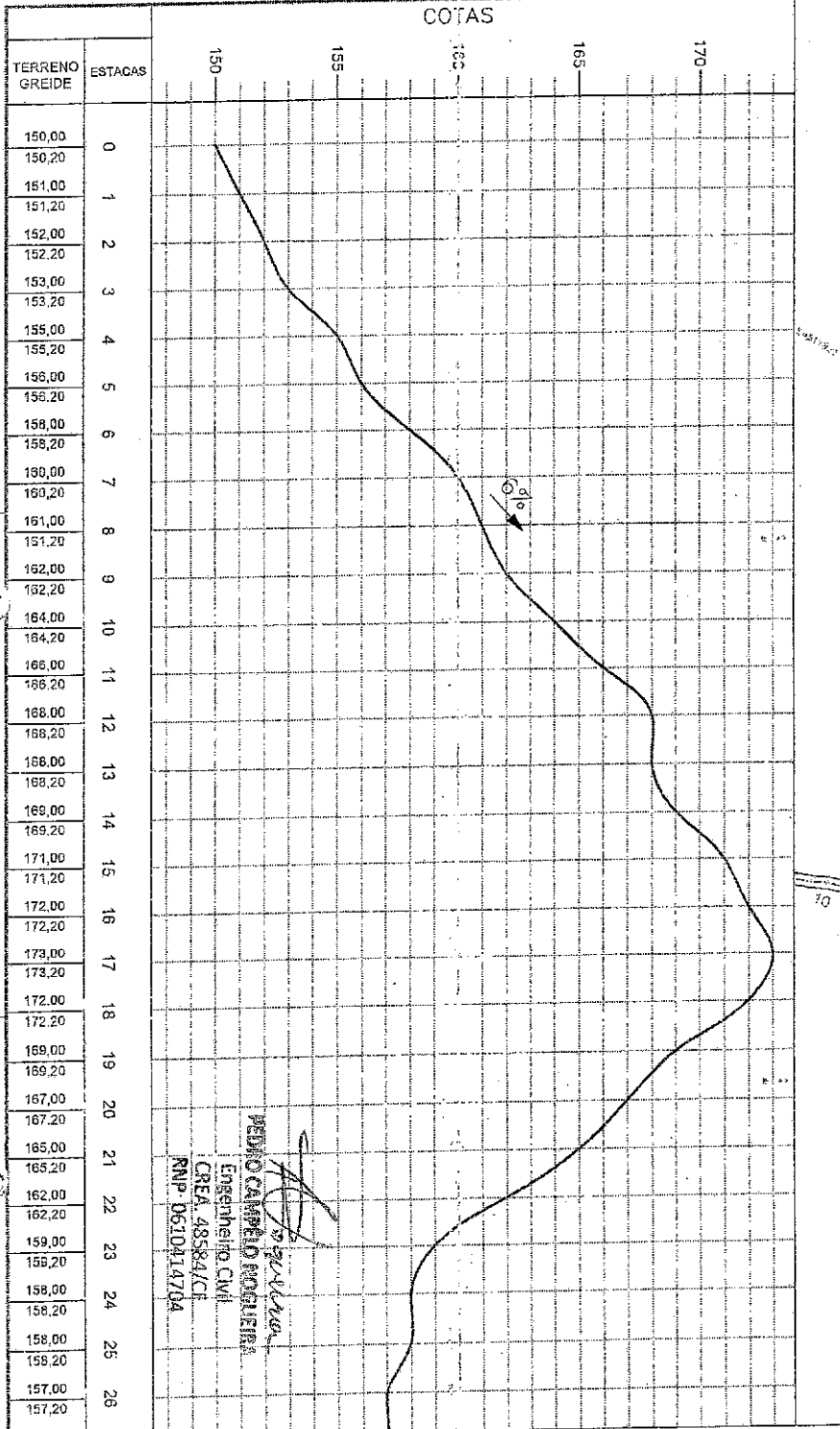
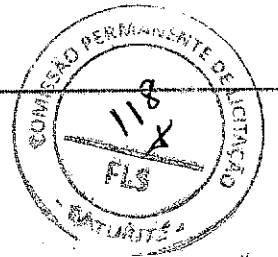
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ**

**PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL EM PEDRA TOSCA**

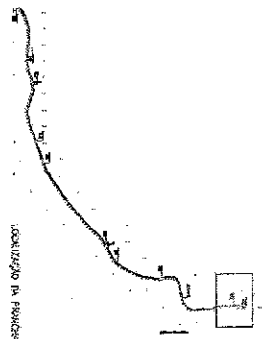
**04/0**

SINALIZADO  
 PEDRO CAMELLO MOSQUERA  
 CREA Nº 48584 D  
 JUN/2018  
 RESPOSTA: PEDRO CAMELLO MOSQUERA  
 JUN/2018  
 PREÇO: R\$ 4.000,00  
 VALOR: R\$ 147,50

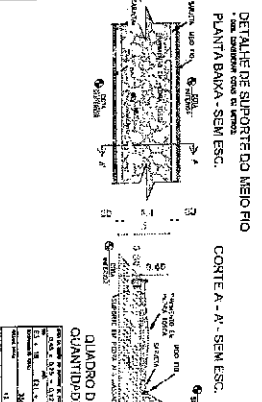
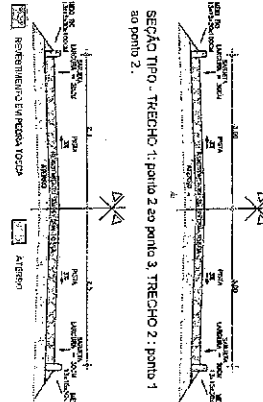
PALACIO BRUNO-BOS / FRAÇÃO DA MATRIZ / GABINETE  
 CEP: 62760-000 CNPJ: 07328753000108



**LEGENDA:**  
 LINHA SÓLIDA - PLANTA E PERFIL  
 LINHA TRAVESSA - EXO - PLANTA  
 LINHA PONTILHA - SUPORTE DE MEIO FIO



SEÇÃO TIPO - TRECHO 1: perfil 1 ao ponto 1, ponto 2 ao ponto 2;  
 TRECHO 2: perfil 2 ao ponto 3.



**PREFEITURA MUNICIPAL  
 DE BATURITÉ**

**PROJETO - PLANTA E PERFIL**  
**EXO - PLANTA**  
**SUPORTE DE MEIO FIO**

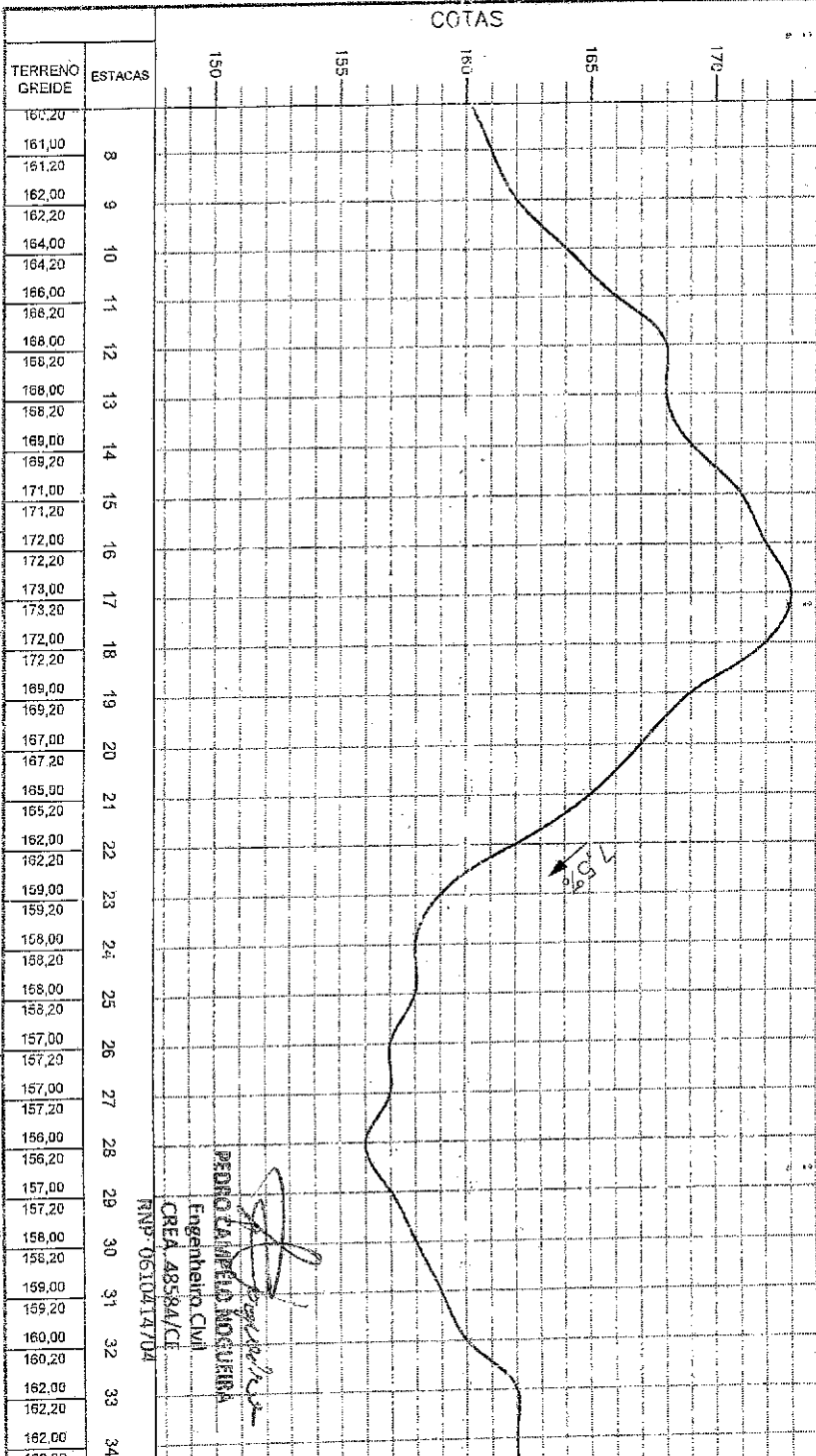
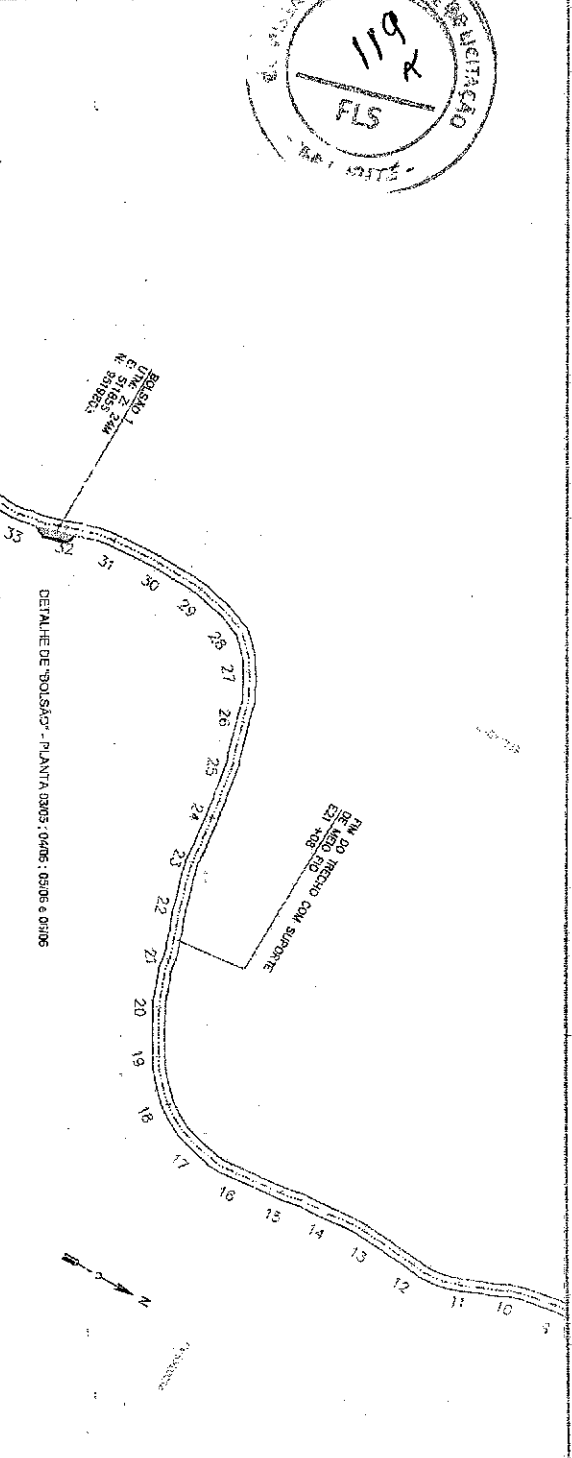
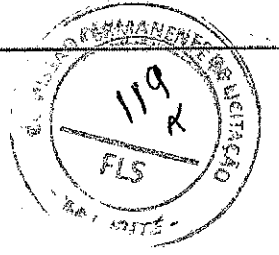
ASSINTE: **ENGENHEIRO CIVIL**  
**CRÉD. 48884/CE**  
**RNP - 0610414704**

**PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL**  
**EM PEDRA TOSCA**  
 01/1

ESPECIALIDADE: **ENGENHEIRO CIVIL**  
 PLANTA E PERFIL / EST. DO 8.º EST. 64415/03

NOME DO PROJETISTA: **PEDRO CARRELO ROSA JEREMIAS**  
 N.º PROFI: **10473119**

ENDERECO: **PALACIO ENRIQUE RIOS / PRAÇA SA MATEUS / CENTRO**  
 CEP: **82795-000** CARR: **07.597/34300108**



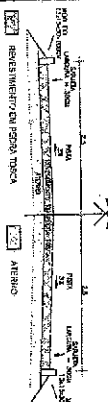
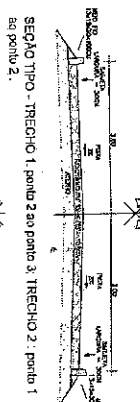
ESTACAS	TERRENO GREIDE
8	161,20
9	161,20
10	162,20
11	164,20
12	166,20
13	168,20
14	169,20
15	171,20
16	172,20
17	173,20
18	172,20
19	169,20
20	167,20
21	165,20
22	162,20
23	159,20
24	158,20
25	158,20
26	157,20
27	157,20
28	156,20
29	157,20
30	158,20
31	159,20
32	160,20
33	162,20
34	162,20

**Engenheiro Civil**  
**RENILCAAMPILIO NOGUEIRA**  
**CREA-48584/CE**  
**RNP-06100414/04**

**LEGENDA:**

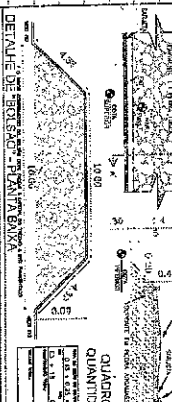
PROJETO - PLANTA E PERFIL  
 EXO - PLANTA  
 SUPORTE DE MEIO FIO

DISCAL: TRC - TRECHO 1: ponto 1 ao ponto 2; trecho 2: ponto 3 ao ponto 4;  
 TRECHO 2: ponto 2 ao ponto 3.



**DETAIHE DE SUPORTE DO MEIO FIO**  
 com: Cotação sobre laje em  
 PLANTA BUNKA - SEM ESC.

**CORTE A-A - SEM ESC**

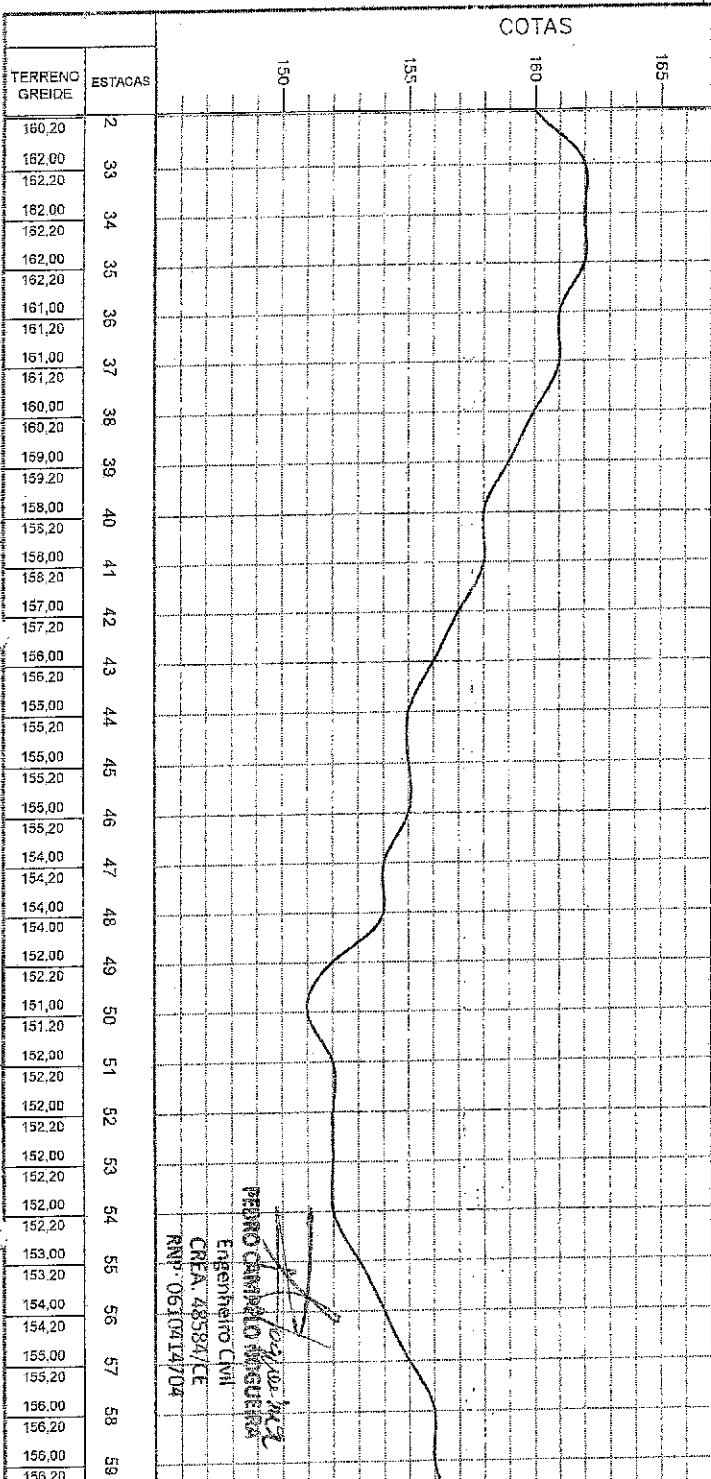
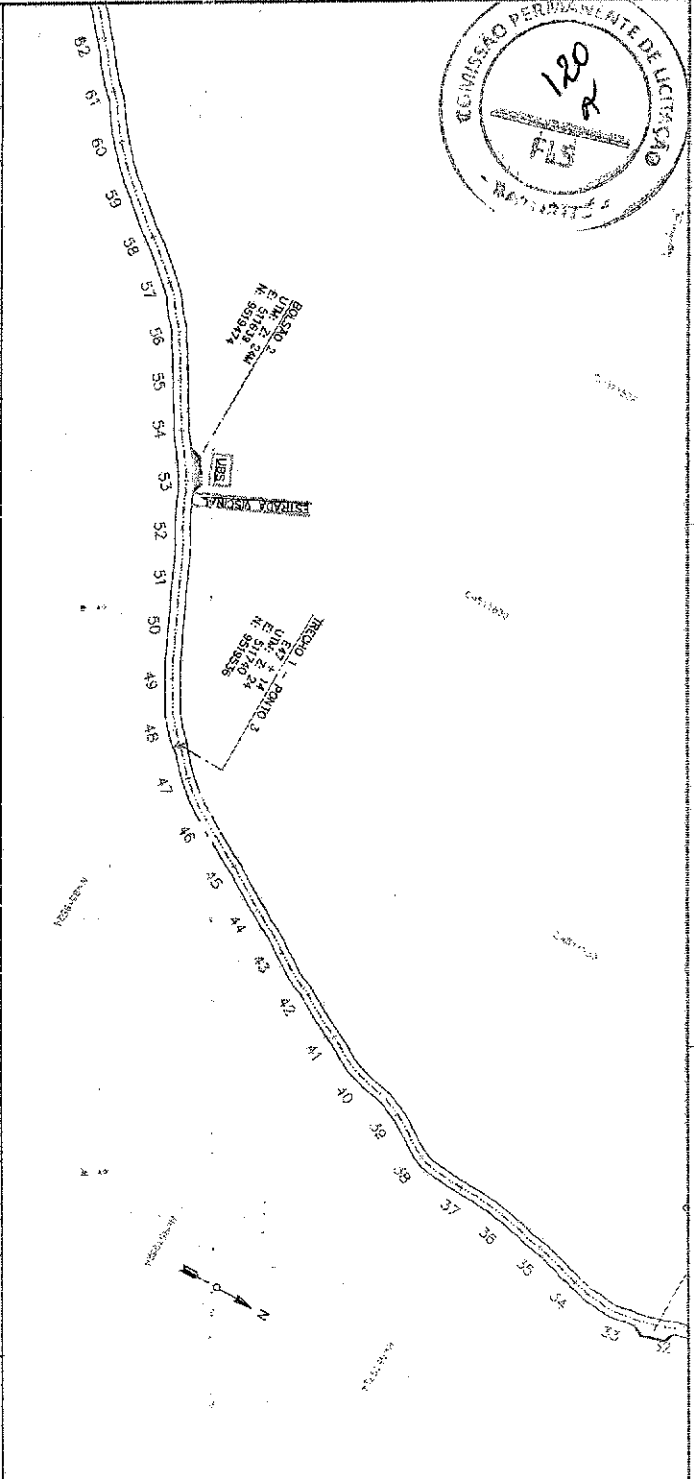
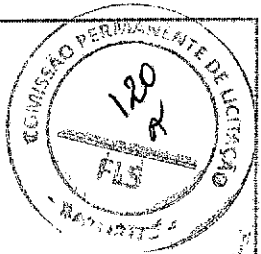


**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE BATURITÉ**

**PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL**  
**EM PEDRA TOSCA**

PLANTA E PERFIL / EST. DO B. EST. 444.550  
 COTA: 06100414/04  
 DATA: 02/11/2013  
 LOCAL: PALACIO DA BATEIA - RUA DA MARIZ / CENTRO  
 CEP: 62700-000 CNPJ: 07387243/000103

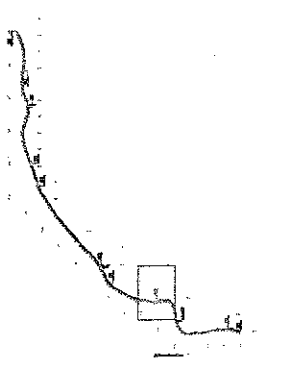




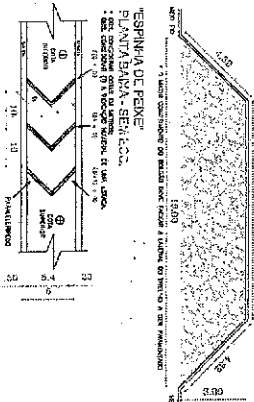
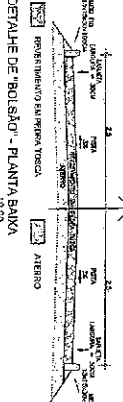
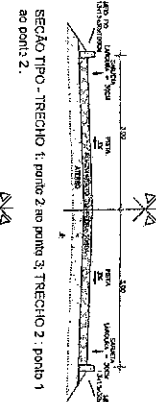
ESTACAS	TERRENO GREIDE
2	160,20
33	162,00
34	162,20
35	162,20
36	162,20
37	161,00
38	160,00
39	158,20
40	155,20
41	158,00
42	157,20
43	156,00
44	155,20
45	155,20
46	155,20
47	154,20
48	154,00
49	152,20
50	151,20
51	152,20
52	152,20
53	152,00
54	152,20
55	153,00
56	154,20
57	155,00
58	156,20
59	156,20

**FEDERICO ANTONIO MACHUCA**  
 Engenheiro Civil  
 CREA 48538/E  
 RNP 0610414/04

**LEGENDA:**  
 TRECHO 01: 32/33  
 TRECHO 02: 34/35  
 TRECHO 03: 36/37  
 TRECHO 04: 38/39  
 TRECHO 05: 40/41  
 TRECHO 06: 42/43  
 TRECHO 07: 44/45  
 TRECHO 08: 46/47  
 TRECHO 09: 48/49  
 TRECHO 10: 50/51  
 TRECHO 11: 52/53  
 TRECHO 12: 54/55  
 TRECHO 13: 56/57  
 TRECHO 14: 58/59

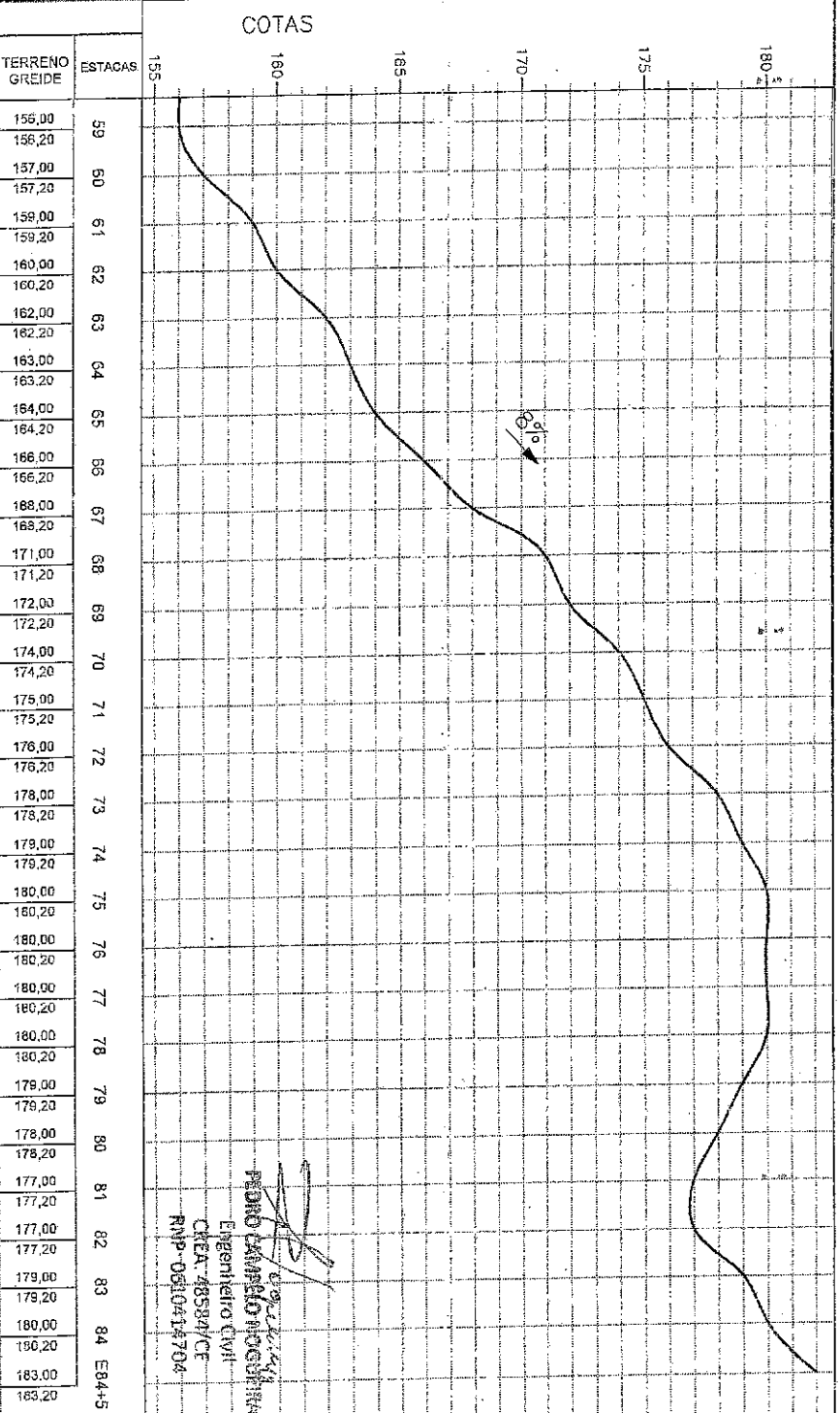
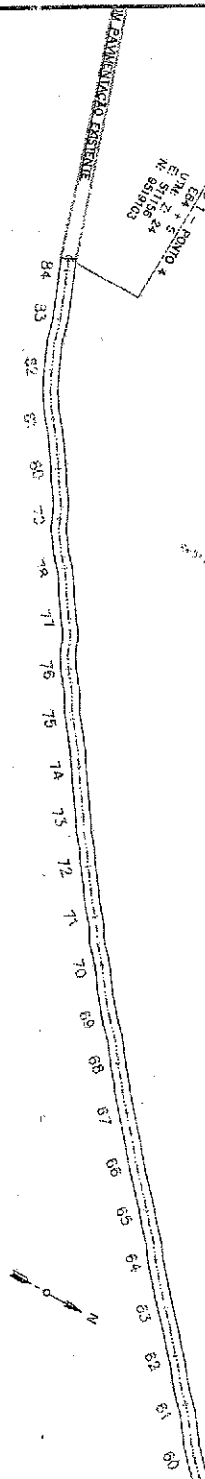
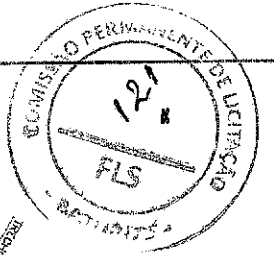


UDAQUADA DA PERECIA  
**PROJETO - PLANTA E PERFIL**  
**EXO - PLANTA**  
 SEÇÃO TIPO - TRECHO 1: ponto 1 ao ponto 2, ponto 3 ao ponto 4,  
 TRECHO 2: ponto 2 ao ponto 3,  
 SEÇÃO TIPO - TRECHO 1: ponto 2 ao ponto 3, TRECHO 2: ponto 1 ao ponto 2.



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE BATURITÉ**

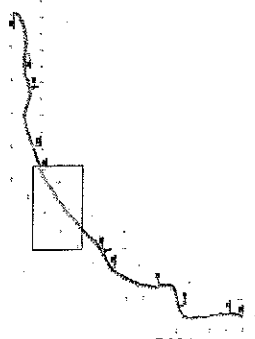
**PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL**  
**EM PEDRA TOSCA**  
 03/1  
 PLANTA E PERFIL / 1:50 a 500  
 PEDRO CARNEIRO MACHUCA  
 CREA Nº 48538/E  
 RNP Nº 0610414/04  
 DATA: 16/03/2015  
 LOCAL: BATURITÉ  
 ESCALA: 1:500  
 DATA: 16/03/2015  
 LOCAL: BATURITÉ  
 PALÁCIO ENTREVISTAS / RUA DA BARRAGEM / CENTRO  
 CEP: 87360-000 CNPJ: 07.897.143/0001-08



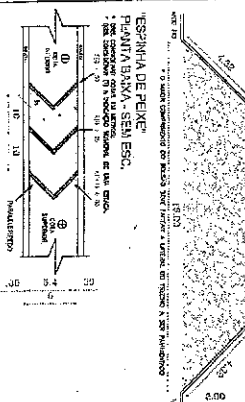
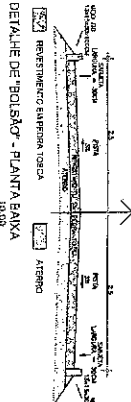
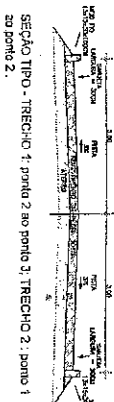
TERRENO GREIDE	ESTACAS
156,00	59
156,20	60
157,00	61
157,20	62
158,00	63
159,20	64
160,00	65
160,20	66
162,00	67
162,20	68
163,00	69
165,20	70
164,00	71
164,20	72
166,00	73
166,20	74
168,00	75
168,20	76
171,00	77
171,20	78
172,00	79
172,20	80
174,00	81
174,20	82
175,00	83
175,20	84
176,00	EB4+5
176,20	
178,00	
178,20	
179,00	
179,20	
180,00	
180,20	
180,00	
180,20	
180,00	
180,20	
179,00	
179,20	
178,00	
178,20	
177,00	
177,20	
177,00	
177,20	
179,00	
179,20	
180,00	
180,20	
183,00	
183,20	

**PELRO CAMARGO MACHADO**  
 Engenheiro CIVIL  
 CREA 78539/CE  
 RNP-0610417704

**LEGENDA:**



LOCALIZAÇÃO DA PREVISÃO  
**PROJETO: PLANTA E PERFIL**  
**EIXO - PLANTA**  
 SEÇÃO TIPO - TRECHO 1: ponto 1 ao ponto 2, ponto 3 ao ponto 4;  
 TRECHO 2: ponto 2 ao ponto 3.

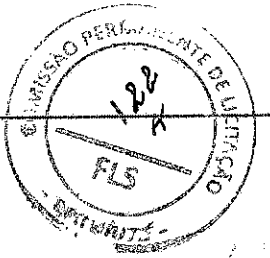


**PREFEITURA MUNICIPAL / DE BATURITÉ**

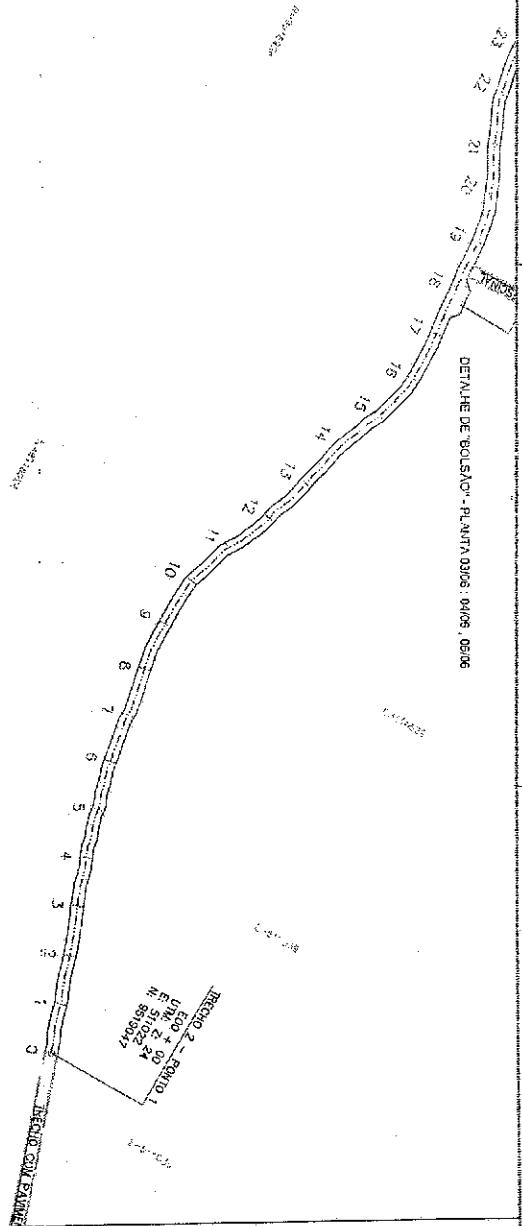
**PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL**  
**EM PEDRA TOSCA**

PLANTA E PERFIL / ESC. 60 & EST. 44+4,00	FECHA: 17/2000	PROJETO: 1885.X
PROJ. CIVIL: 2019	FECHA: 17/2000	PROJETO: 1885.X
PROJ. CIVIL: 2019	FECHA: 17/2000	PROJETO: 1885.X

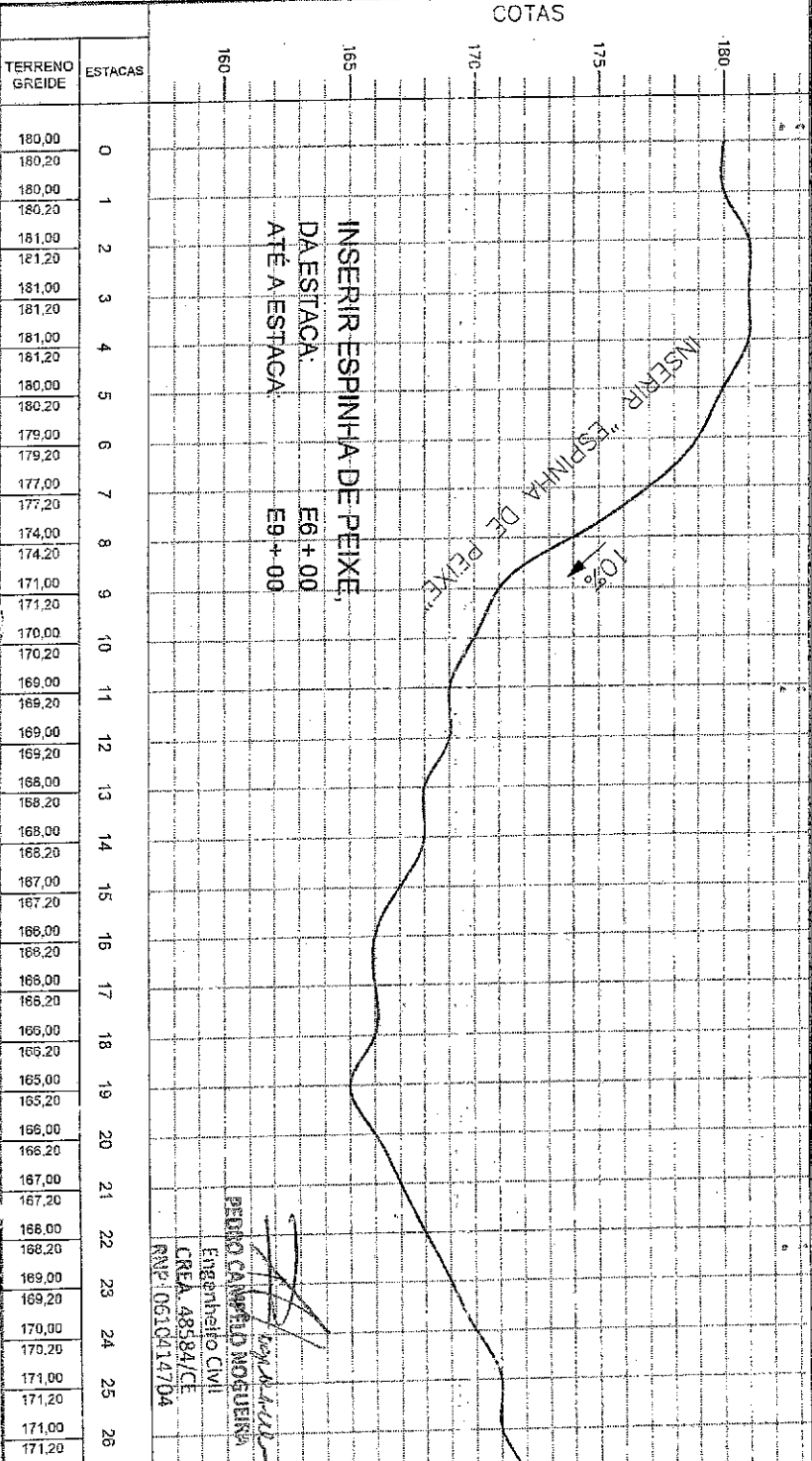
PALACIO ENTRE-RIOS / PRAÇA DA MATRIZ / CENTRO  
 CEP: 62706-000 CNPJ: 03803430/0188



DETALHE DE 'BOLSÃO' - PLANTA 03/06 04/06 05/06



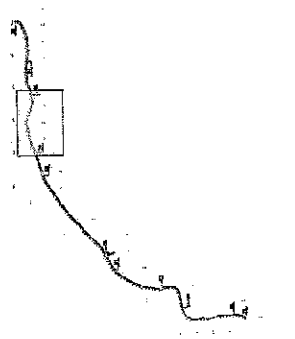
COTAS



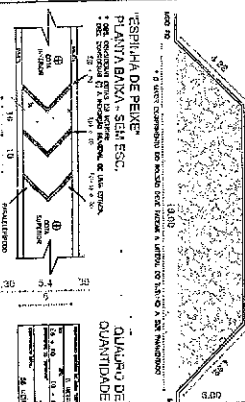
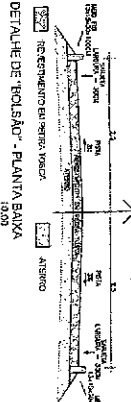
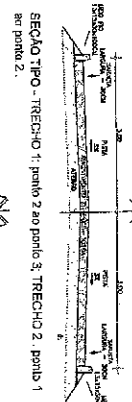
ESTACAS	TERRENO GREIDE
0	180,00
1	180,20
2	180,00
3	181,20
4	181,20
5	180,20
6	179,00
7	177,20
8	174,20
9	171,20
10	170,20
11	169,00
12	168,20
13	168,00
14	168,20
15	167,20
16	166,20
17	166,00
18	166,20
19	165,00
20	166,20
21	167,20
22	168,20
23	169,20
24	170,20
25	171,20
26	171,20
	172,00

*Pedro Camargo*  
**PEDRO CAMARGO MOGUEIRA**  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA 48588/AC  
 RNE: 0610414704

LEGENDA:



LOCALIZAÇÃO DA PROBLEMA  
**PROJETO - PLANTA E PERFIL**  
 EIXO - PLANTA  
 SEÇÃO TIPO - TRECHO 1: ponto 1 ao ponto 2, ponto 3 ao ponto 4, ponto 5 ao ponto 6.  
 TRECHO 2: ponto 2 ao ponto 3.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ**

ASSUNTO:  
**PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL EM PEDRA TOSCA**

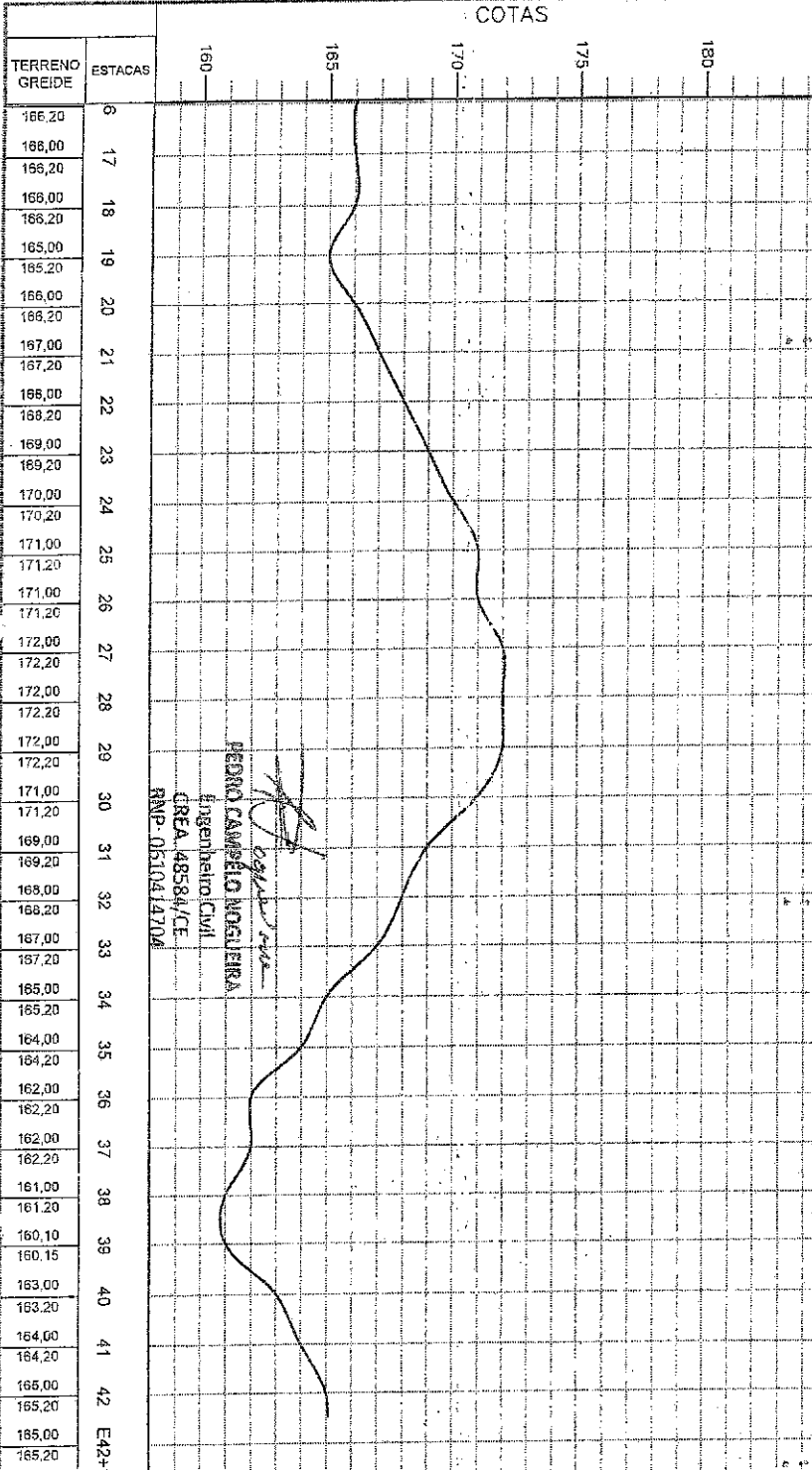
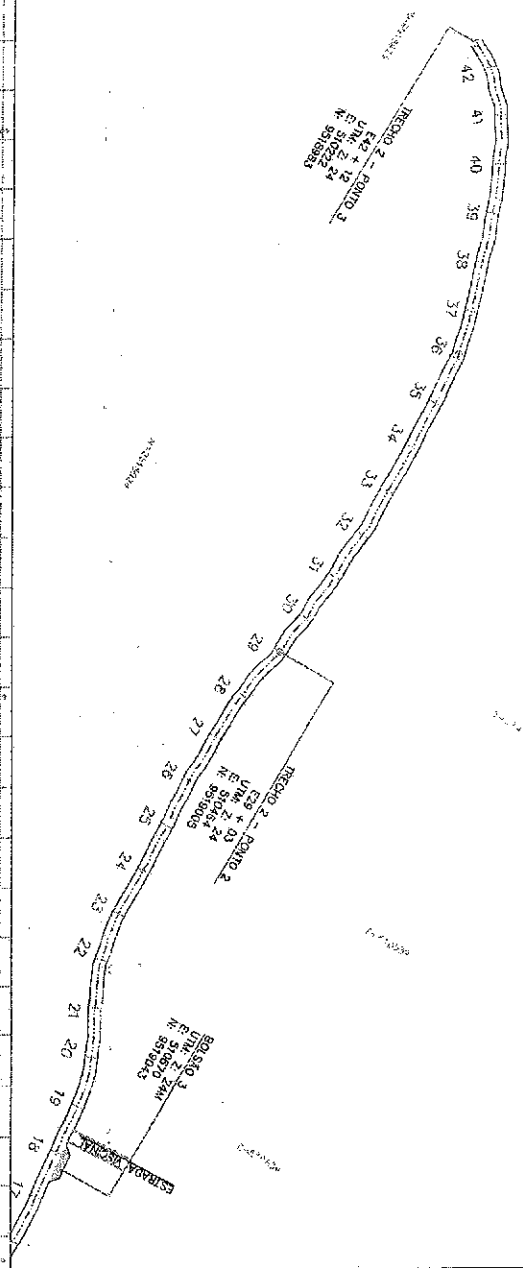
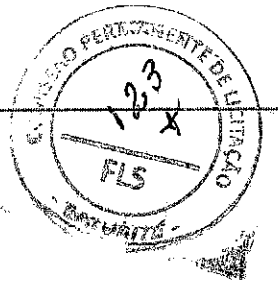
ENTREGA DO PROJETO:  
 PLANO E PERFIL / EST. 01 a EST. 26+12,00  
 DATA: 20/10/2016  
 LOCAL: BATURITÉ - CE

ALVARÁ DE LICENCIAMENTO Nº 123000  
 DATA: 20/10/2016  
 LOCAL: BATURITÉ - CE

0

0

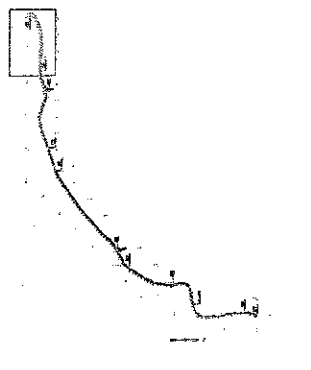
PALÁCIO DA REDE - RUA / PRAÇA DA MATRIZ / CENTRO  
 CEP: 62760-000 C/P.F. 0728344-00010018



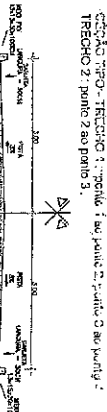
**PENRO CAMPELO NOGUEIRA**  
 Engenheiro Civil  
 CREA 48584/CE  
 RNP-0510414704

ESTACAS	TERRENO GREIDE
6	166,20
17	168,00
18	168,20
19	165,20
20	166,20
21	167,20
22	168,20
23	169,20
24	170,20
25	171,00
26	171,20
27	172,00
28	172,20
29	172,20
30	171,20
31	169,20
32	168,20
33	167,20
34	165,20
35	164,20
36	162,20
37	162,20
38	161,00
39	160,15
40	163,20
41	164,20
42	165,20

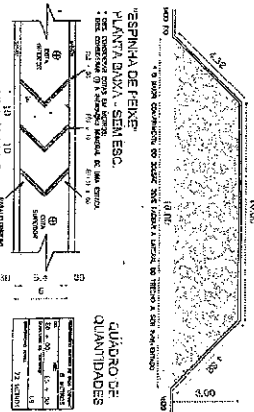
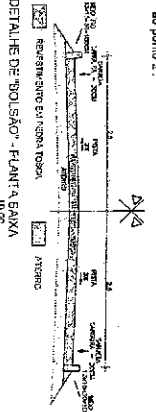
**LEGENDA:**



**PROJETO - PLANTA E PERFIL**



SEÇÃO TIPO - TRECHO 1: ponto 1 ao ponto 3, TRECHO 2: ponto 1 ao ponto 2.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ**

**ASSISTENTE TÉCNICO**  
**PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL**  
**EM PEDRA TOSCA**  
 06/06  
 RUA...  
 BARRIO...

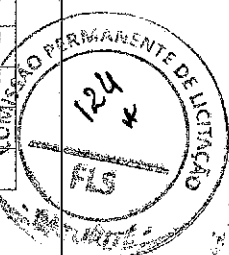
PÁFIO...  
 CEP: 82785-000



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

Praga da Matriz, S/N, Palácio Entre Rios, Centro, Baturité / CE | CEP 62.760-000

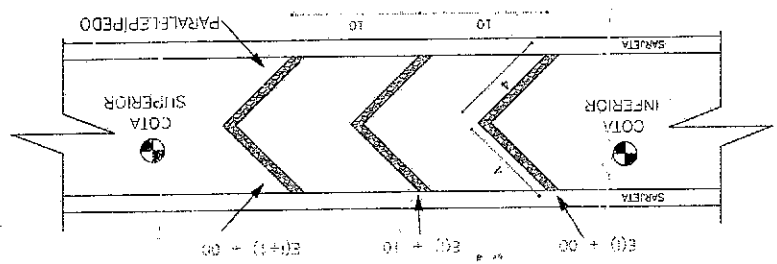
<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ	<b>DATA:</b> 01/07/2019
<b>ENDEREÇO DA OBRA:</b> ESTRADA JORDÃO, E ESTRADA RAPOSA JARDIM, BATURITÉ - CE.	<b>PRANCHA:</b>
<b>ASSUNTO:</b> DETALHE DE SUPORTE DO MEIO FIO, E DETALHE DE "ESPINHA DE PEIXE"	<b>DESENHISTA:</b> TIBÉRIO
<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO:</b> PEDRO CAMPÊLO NOGUEIRA - CREA 48584 D	<b>ESQ:</b> INDICADA
<b>01 / 01</b>	



DE:	ATE:	COMPRIMENTO UNITÁRIO DE CADA "ESPINHA"	QUANTIDADE DE "ESPINHAS"	COMPRIMENTO TOTAL
JORDÃO - TRECHO 2	E9 + 00	8 METROS	7 UN.	56 METROS
RAPOSA JARDIM - TRECHO 1	E7 + 00	8 METROS	13 UN.	104 METROS
RAPOSA JARDIM - TRECHO 2	E6 + 00	8 METROS	11 UN.	88 METROS
RAPOSA JARDIM - TRECHO 3	E9 + 00	8 METROS	17 UN.	136 METROS
RAPOSA JARDIM - TRECHO 4	E5 + 00	8 METROS	9 UN.	72 METROS
<b>TOTAL:</b>				<b>456 METROS</b>

## 2 - DETALHE DE "ESPINHAS DE PEIXE"

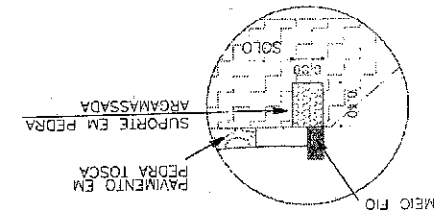
\* OBS. CONSIDERAR COTAS EM METROS; \* OBS. CONSIDERAR (I) A INDICAÇÃO NUMERAL DE UMA ESTAÇÃO.



*Handwritten signature and stamp:*  
 Engenheiro Civil  
 PEDRO CAMPÊLO NOGUEIRA  
 CREA. 48584/CE  
 RNP. 0510414704

## 1 - DETALHE DE SUPORTE DO MEIO FIO

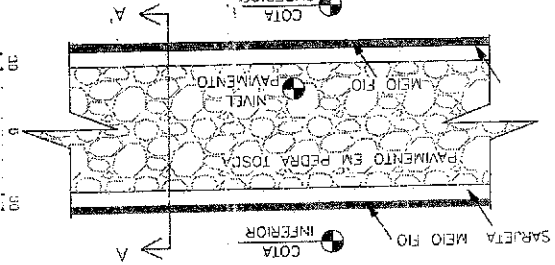
\* OBS. CONSIDERAR COTAS EM METROS;



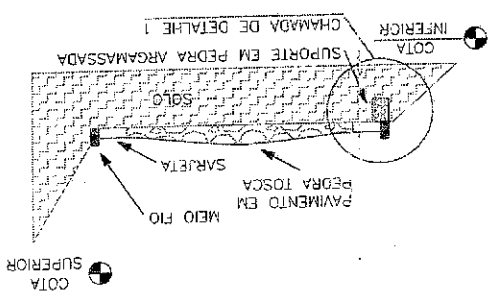
## QUADRO DE QUANTIDADE DO SUPORTE EM PEDRA ARGAMASSADA

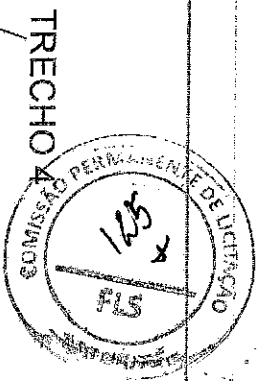
<b>VOLUME TOTAL:</b>	42 m <sup>3</sup>
<b>COMPRIMENTO TOTAL:</b>	350 m
<b>DE:</b> E3 + 18	ATE: E21 + 08
ÁREA DA SEÇÃO DO SUPORTE DE MEIO FIO: 0,40 x 0,30 = 0,12 m <sup>2</sup>	
LOCALIZAÇÃO DO TRECHO: JORDÃO - TRECHO 1	

## PLANTA BAIXA - SEM ESC.



## CORTE A-A' - SEM ESC.



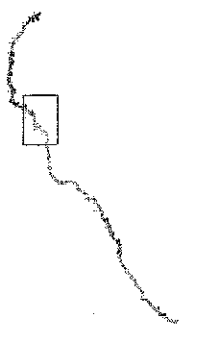


TRECHO 4

TRECHO 3

TRECHO 2

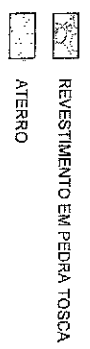
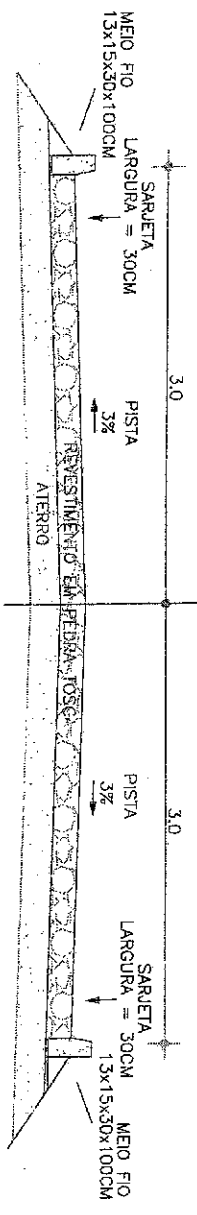
TRECHO 1



LEGENDA:

- PROJETO - PLANTA E PERFIL
- - - - - EIXO - PLANTA
- TN - PERFIL
- TRECHO AUXILIAR

**SEÇÃO TIPO**



**DAVID YVES**  
**PEDRO DAMPELO NOGUEIRA**  
 Engenheiro Civil  
 CREA 48584/CE.  
 RNP. 0610414704

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ**

PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL EM PEDRA TOSCA

01/05

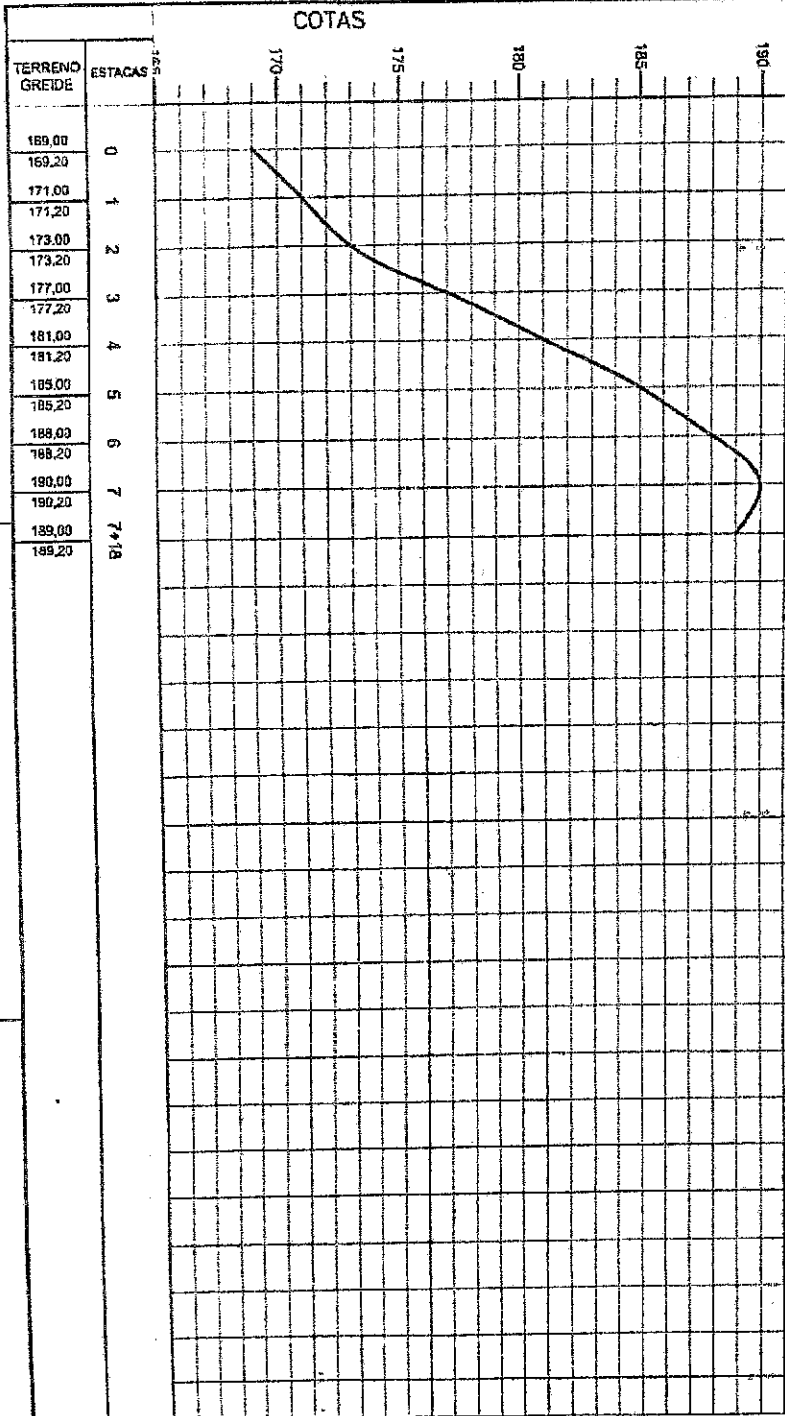
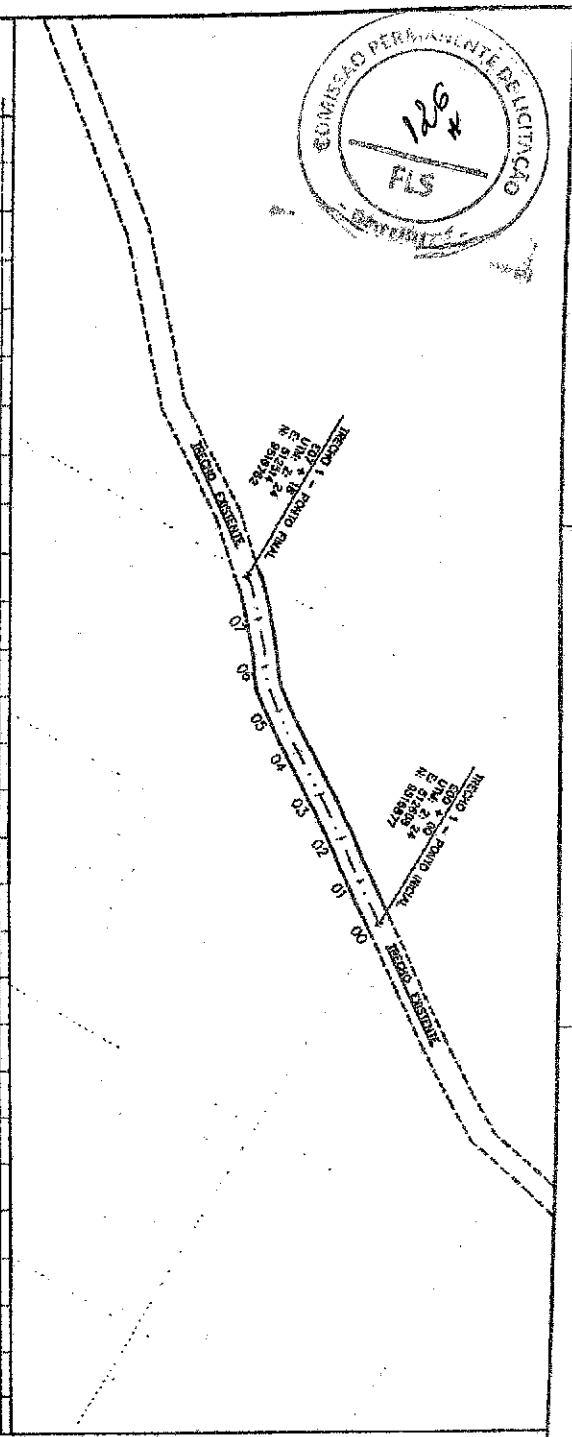
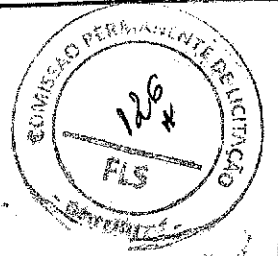
PROJETO Nº.	
DATA DA REVISÃO	
REVISÃO Nº.	
PROJETO	
DATA	
PROJETO	
DATA	

PLANO DOBRO DE BATERIA E SIGLA TRANSVERSAL

PEDRO DAMPELO NOGUEIRA

CREA Nº 48584 D

CPF: 62780-000 CNPJ: 0786734/000189



TERRENO GREIDE	ESTACAS
169,00	0
169,20	1
171,00	2
171,20	3
173,00	4
173,20	5
177,00	6
177,20	7
181,00	7+18
181,20	
185,00	
185,20	
188,00	
188,20	
190,00	
190,20	
189,00	
189,20	

**LEGENDA:**

- LOCALIDADE DE PROJETO
- PROJETO - PLANTA E PERFIL
- EIXO - PLANTA
- TN - PERFIL
- TRECHO AUXILIAR

**APROVADO**

Raimundo Reginaldo Girão  
Secretário de Infraestrutura  
de Baturité

*[Signature]*  
**PEDRO CAMPILLO NOGUEIRA**  
Engenheiro CIVIL  
CREA. 48584/CE  
RNP. 0610414704

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ**

ESTADO: PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL EM PEDAÇA TOSCA

ENCARGADO DO PROJETO: MAURO E MEIRE / ENL. SO. 8. ENL. 21.148.00

AGÊNCIA DE PROJETO: PIVON CAMPILLO NOGUEIRA

TIPO: CREA. Nº. 48584/CE

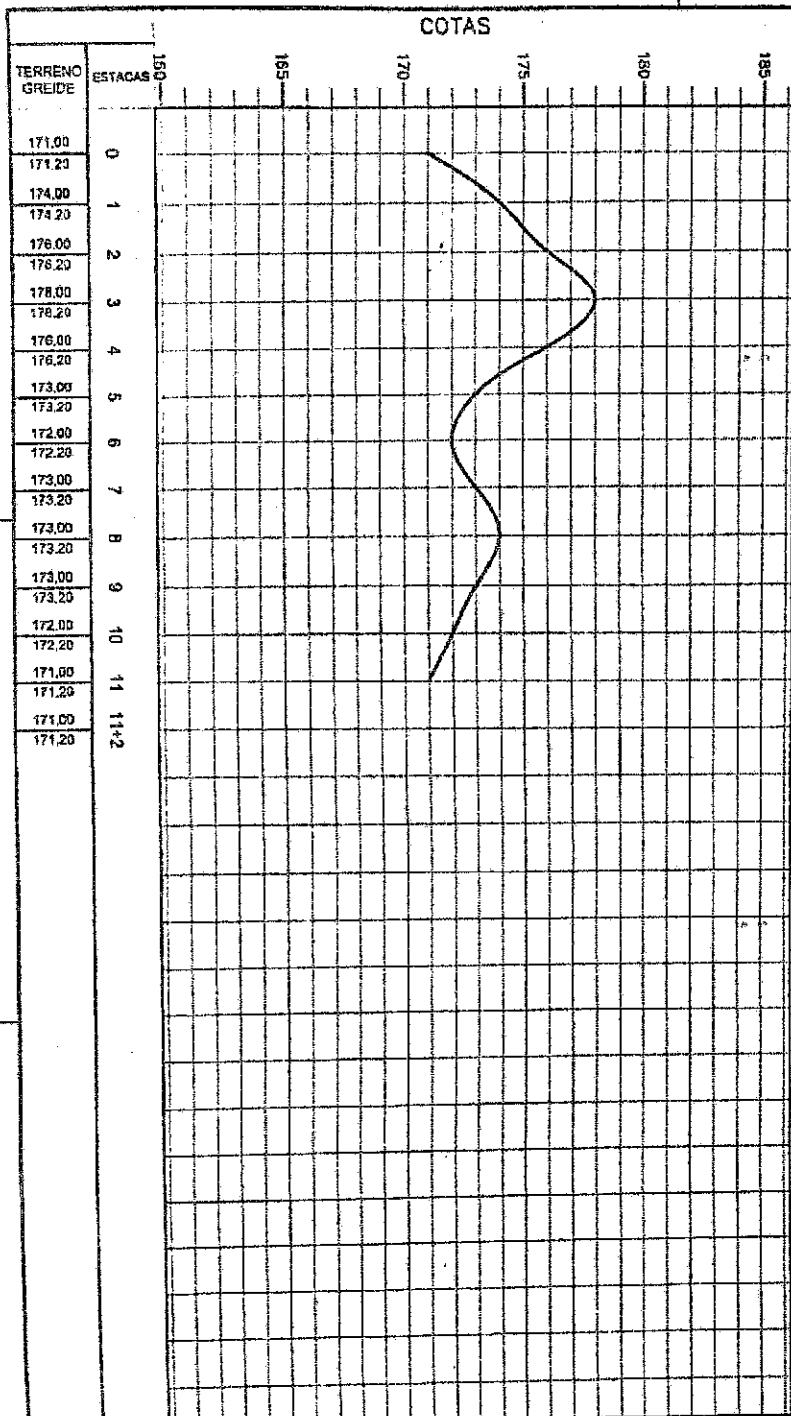
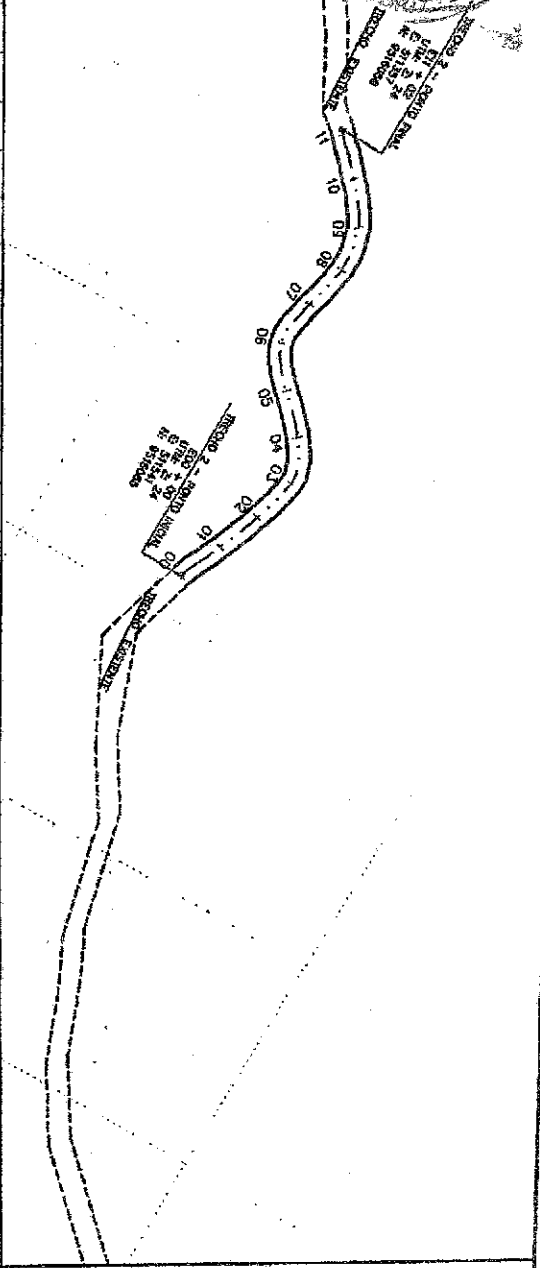
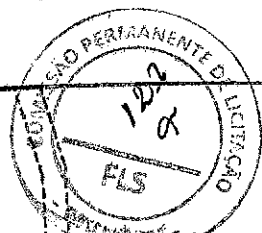
DATA DE PROJETO: 11/12/2005

DATA DE IMPRESSÃO: 02/06/2006

LOCAL DE PROJETO: PALACIO ENTE-2809 / RUA DA VAREJA / CENTRO

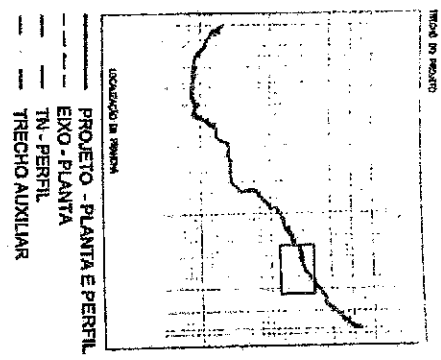
DESENHISTA: PEDRO CAMPILLO NOGUEIRA

PROJETO Nº: 02/06-000 C.M.V. 02827/MUNICIPA



TERRENO GREIDE	ESTACAS
171.00	0
171.23	
174.00	1
174.20	
176.00	2
176.20	
178.00	3
178.20	
176.00	4
176.20	
173.00	5
173.20	
172.00	6
172.20	
173.00	7
173.20	
173.00	8
173.20	
173.00	9
173.20	
172.00	10
172.20	
171.00	11
171.20	
171.00	11+2
171.20	

**LEGENDA:**



**APROVADO**  
 Raimundo Reginaldo Girão  
 Secretário de Infraestrutura  
 de Baturité

*Pedro Campelo*  
**PEDRO CAMPELO MOURA**  
 Engenheiro Civil  
 CREA 48584/CE  
 RNP 0610414704

**PREFEITURA MUNICIPAL  
 DE RATURITÉ**

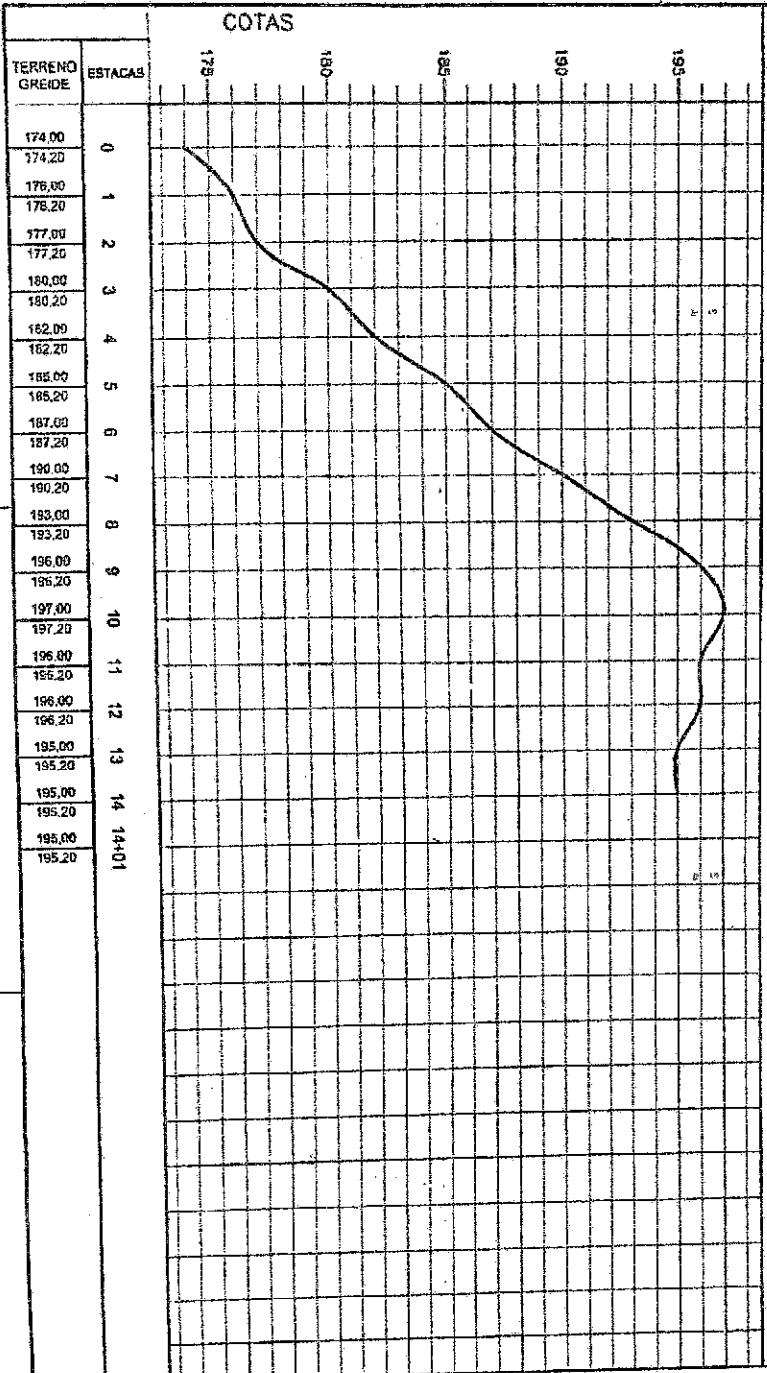
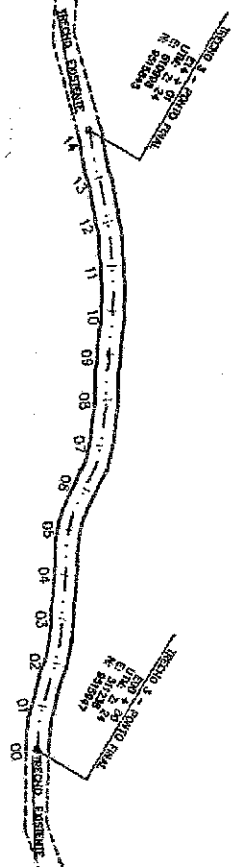
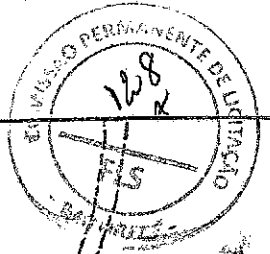
**PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL  
 EM PEDRA TOUCA**

PLANTA E PERFIL / ESC. 1:500 E 1:1000  
 PROJETO: PEDRO CAMPELO MOURA  
 CREA: 48584/CE  
 RNP: 0610414704  
 FALCÃO ENRE-8065 / RUA DA MATEZ / CENTRO  
 CEP: 82300-000 CNE: 07307143000003

3

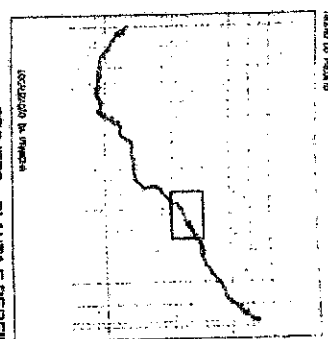
3





TERRENO GREIDE	ESTACAS
174.00	0
174.20	1
176.00	2
176.20	3
177.00	4
177.20	5
180.00	6
180.20	7
182.00	8
182.20	9
185.00	10
185.20	11
187.00	12
187.20	13
190.00	14
190.20	14+01
193.00	
193.20	
196.00	
196.20	
197.00	
197.20	
196.00	
195.20	
196.00	
196.20	
195.00	
195.20	
195.00	
195.20	
195.00	
195.20	

**LEGENDA:**



- PROJETO - PLANTA E PERFIL
- EIXO - PLANTA
- TN - PERFIL
- TRECHO ADJILNAR

**APPROVADO**  
 Raimundo Reginaldo Girão  
 Secretário de Infraestrutura  
 de Baturité

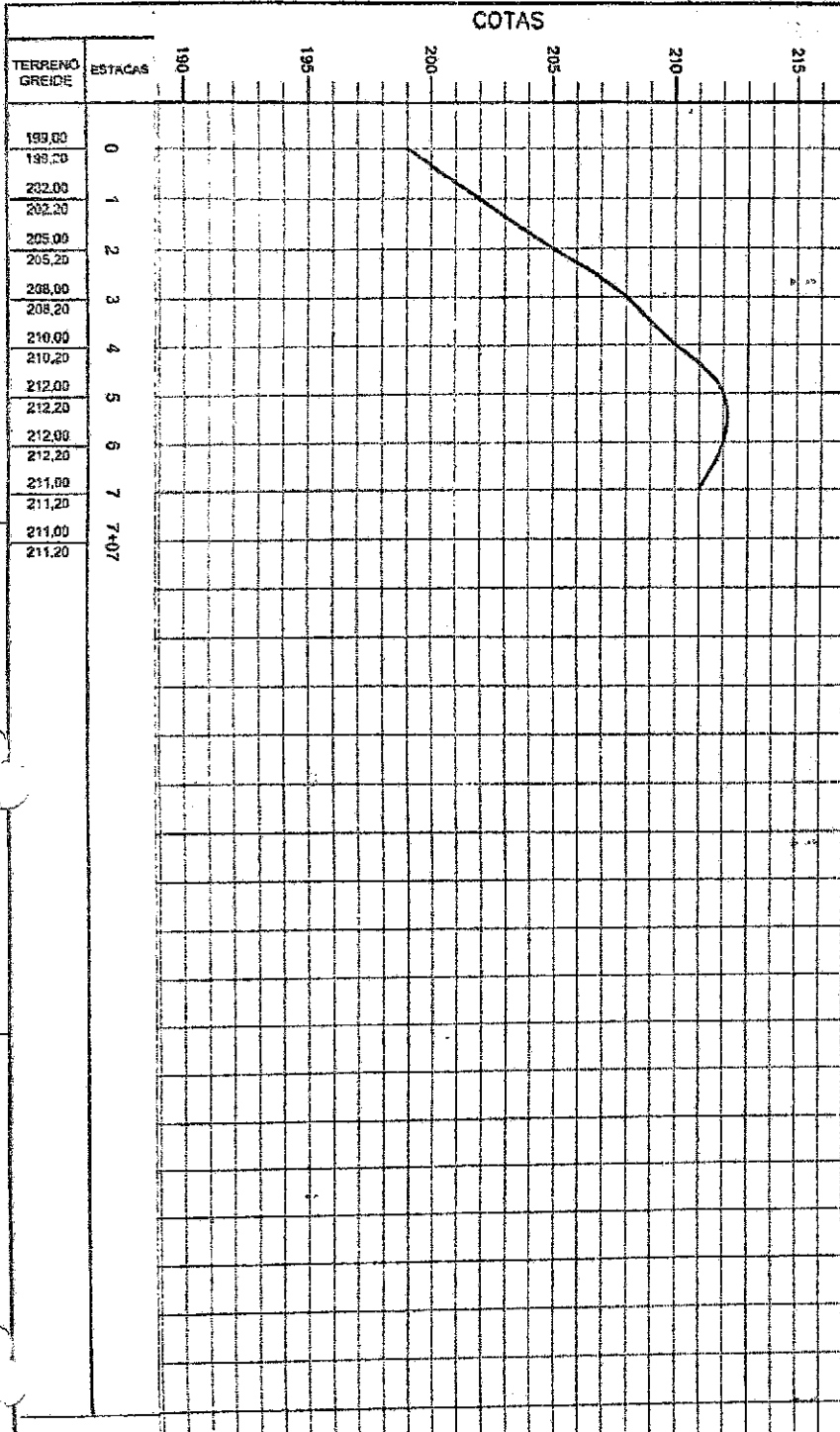
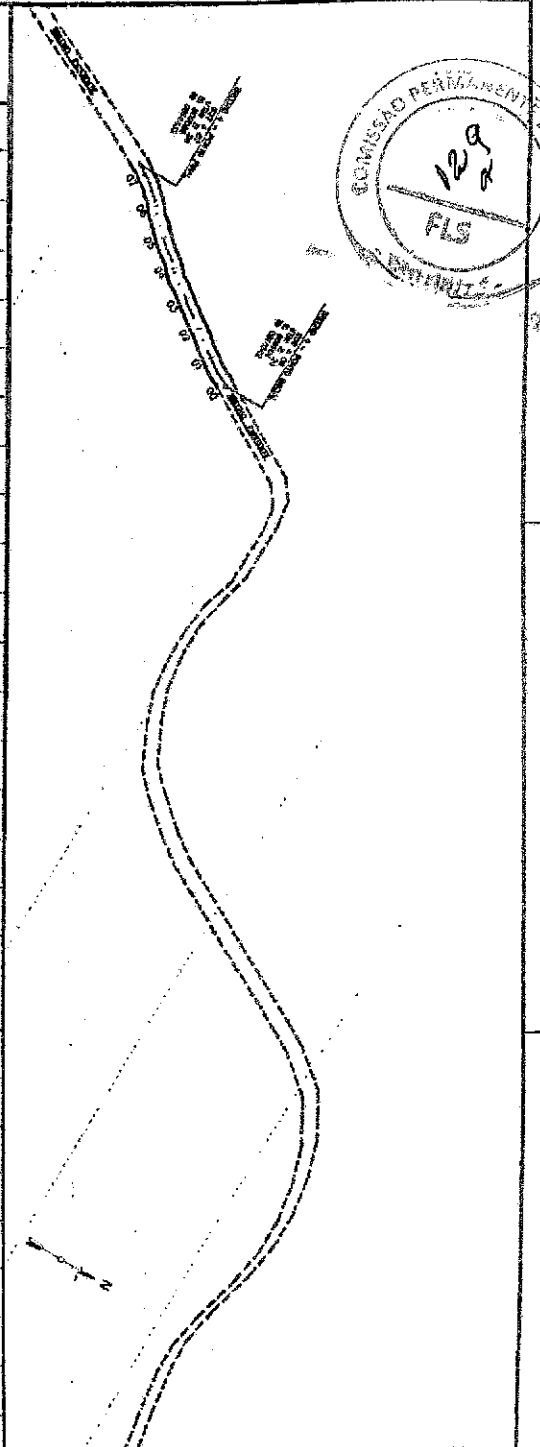
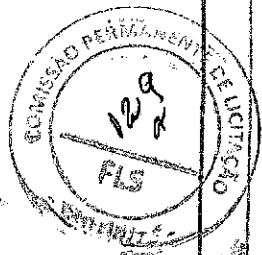
**PEDRO CAMPELO NOGUEIRA**  
 Engenheiro Civil  
 CREA. 48584/CE  
 RNP- 0610414704

**PREFEITURA MUNICIPAL  
 DE BATURITÉ**

PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL  
 EM PEDRA ROSCA

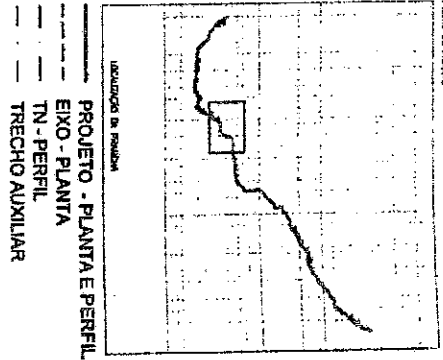
04/05

PLANO E PERFIL / ESC. DO 8.º VET. 1:41.100	CONTA DE LANCAMENTOS	DATA DE EMISSÃO	PROJETO
PEDRO CAMPELO NOGUEIRA	04/2018	04/2018	PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL EM PEDRA ROSCA
CREA Nº 48584/CE	RNP Nº 0610414704	PROJETO Nº 001/2018	PROJETO Nº 001/2018
PUBLICAÇÃO Nº 001/2018 / PROJETO Nº 001/2018	PROJETO Nº 001/2018	PROJETO Nº 001/2018	PROJETO Nº 001/2018
CEL. 9780-000	CNPJ 07.820.190/0005		



TERRENO GREIDE	ESTAÇAS
199.00	0
199.70	1
202.00	2
202.20	3
205.00	4
205.20	5
208.00	6
208.20	7
210.00	7+07
212.00	
212.20	
212.00	
212.20	
211.00	
211.20	
211.00	
211.20	

**LEGENDA:**



**APROVADO**  
 Raimundo Reginaldo Girão  
 Secretário de Infraestrutura  
 de Baturité

**PEDRO CAMPÊLO Mogueira**  
 Engenheiro Civil  
 CREA. 48584/CE  
 RNP. 0610414704

**PREFEITURA MUNICIPAL  
 DE BATURITÉ**

**PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VINCIAL  
 EM PEDRA TOSCA**

PLANO E SEÇÃO / SOLO DO L. Nº 7.230	PROPOSTA Nº
PEDRO CAMPÊLO Mogueira	09/05
CREA. Nº 48584-D	DATA DE EMISSÃO
	14/05/2018
	VALOR DA OBRAS
	R\$ 1.700.000,00
	PREÇO UNITÁRIO
	R\$ 147,00
	VALOR TOTAL
	R\$ 255.990,00
	VALOR DE SERVIÇOS
	R\$ 30.718,00
	VALOR TOTAL
	R\$ 286.272,00

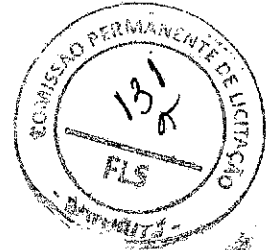
PALACIO DA REFORMA / PRAÇA DA PAZ / CENTRO  
 CEP: 07165-000 CID: 0710734000008



**OBRA: PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ-CE**

**P.T. Nº : 1059495 45**

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**



## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

### GENERALIDADES:

Estas especificações foram organizadas no sentido de prover condições para a correta execução do projeto enviado, desejando, assim, o bom desempenho e durabilidade prolongada. Foi elaborada com base nas Normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, especificações do DER - Departamento de Edificações e Rodovias e da SEINFRA – Secretaria de Infraestrutura do Governo do Estado do Ceará.

Os materiais a serem utilizados na obra deverão ser novos e de boa qualidade, satisfazendo plenamente as presentes especificações.

### OBJETO:

O trabalho aqui apresentado e as Especificações Técnicas têm por objetivo estabelecer parâmetros a serem observados durante toda a execução da OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS RURAIS NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ, conforme plano de trabalho nº 1059495 45.

### PROJETOS:

A execução da presente pavimentação deverá obedecer integral e rigorosamente aos projetos e especificações, que serão fornecidos ao construtor constando todas as características necessárias à perfeita execução dos serviços.

Este caderno de encargos, os projetos, especificações e o orçamento da empreiteira fazem parte integrante do contrato, valendo como se nele estivessem transcritos, devendo esta circunstância constar do Edital de Licitação.

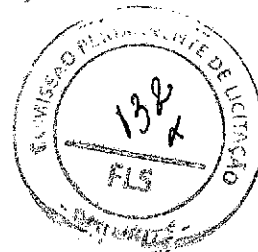
### NORMAS:

Fazem parte integrante deste caderno de encargos, independentemente de transcrições, todas as normas (NBRs) da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

### ASSISTÊNCIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA:

A empreiteira se obriga a, sob as responsabilidades Legais vigentes, prestar toda a assistência técnica e administrativa necessária a imprimir andamento conveniente às obras e serviços.

A responsabilidade técnica da obra será de profissional pertencente ao quadro de pessoal da empresa executora dos serviços (contratada), devidamente habilitado e registrado no CREA local.



## **FISCALIZAÇÃO:**

O órgão fiscalizador do projeto é a Secretaria de Infraestrutura do Município ou engenheiro contratado de posse da ART de fiscalização farão fiscalizações periódicas, com autoridade para exercerem em nome da prefeitura ou órgão financiador, toda e qualquer ação de orientação geral, baseado nas boas normas e neste trabalho aqui apresentado.

A empreiteira é obrigada a facilitar execuções dos serviços contratados, facultando à fiscalização o acesso a todas as partes da obra. Obriga-se, ainda, a facilitar a vistoria de materiais em depósitos ou quaisquer dependências onde os mesmos se encontrem.

## **MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS:**

Todo material a ser utilizado na obra será de primeira qualidade. A mão de obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea que assegure o bom andamento dos serviços. Deverão ter no canteiro todo equipamento mecânico e ferramental necessário ao desempenho dos serviços.

## **DISPOSIÇÕES GERAIS:**

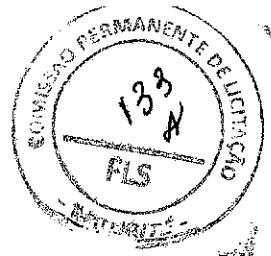
Estas especificações têm por objetivo estabelecer e determinar condições e tipos de materiais a serem empregados, assim como fornecer detalhes construtivos acerca dos serviços que ocorrerão por ocasião da obra. Qualquer discrepância entre estas especificações e o projeto será dirimida pela fiscalização.

Correrão por conta da empreiteira, todas as responsabilidades com as instalações provisórias da obra, tais como:

- Placa da obra;
- Localização da obra;
- Utilização, manutenção e fiscalização de equipamentos;
- Materiais utilizados;
- Controle e a qualidade de execução dos serviços;
- Desmobilização de máquinas e equipamentos;
- Limpeza final e geral da obra.

### **1.0. SERVIÇOS PRELIMINARES**

#### **1.1. PLACAS PADRÃO DE OBRA:**



A empresa contratada para executar a obra, deverá colocar uma PLACA PADRÃO DE OBRA em local visível e de fácil acesso. O modelo será fornecido pela Prefeitura Municipal ou pelo órgão financiador, e a dimensão deverá ser de 2,00 X 3,00 m. Deverá ser confeccionada em chapa de zinco com estrutura de madeira. A pintura será em esmalte sintético.

### **3.0. PAVIMENTAÇÃO**

#### **3.1. LOCAÇÃO E NIVELAMENTO COM AUXÍLIO DE TOPÓGRAFO:**

A locação da obra deverá ser executada através de Teodolito ou Nível, equipamento este que deverá ser manuseado por profissional competente (Topógrafo), o qual garantirá uma perfeita e exata locação do projeto para o campo. Após a execução de cada serviço, os mesmos deverão ser conferidos por este profissional através do mesmo equipamento.

#### **3.2. TERRAPLENAGEM**

##### **1. GENERALIDADES**

Na execução dos serviços serão atendidas as especificações adotadas pelo Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte, relacionadas a seguir:

DNIT - ES - T	01 - 70	Serviços Preliminares
DNIT - ES - T	05 - 70	Aterros

Serão obedecidas, ainda, as especificações complementares a seguir, que prevalecerão quando em discordância com as normas do DNIT.

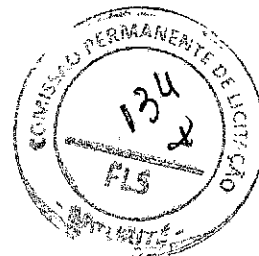
##### **2. ATERROS**

De acordo com a execução de pavimentação adotada no município, não há modificação no perfil longitudinal do terreno natural, já que o município de Baturité apresenta um relevo bastante plano, bastando para execução dos serviços apenas uma camada de e regularização para nivelamento e assentamento da camada de pedra.

#### **3.3. EXECUÇÃO DE MEIO FIO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO:**

Após a conclusão das obras de terraplanagem, drenagem, além de qualquer outra que possa interferir na pavimentação, tais como colocação de tubulação de água, telefone, esgoto, etc., deverá ser aberta uma vala ao longo do bordo do subleito preparado de acordo com o projeto, conforme alinhamento, perfil e dimensões estabelecidas.

Uma vez concluída a escavação da vala, o fundo da mesma deverá ser



regularizado e apiloado. Os recalques produzidos pelo apiloamento serão corrigidos através da colocação de uma camada do próprio material escavado, devidamente apiloada, em operações contínuas até chegar ao nível desejado.

Os meios-fios terão dimensões de 1,00 x 0,35m x 0,15m x 0,13m, serão pré-moldados em concreto fck mínimo de 13,5mpa, serão vibrados mecanicamente em formas de aço, fibra de vidro ou madeira plastificada de modo a garantir uniformidade e aparência de concreto aparente. A parte frontal do meio fio será chanfrada de modo a garantir uma dimensão maior na base do meio fio na posição vertical.

Não serão aceitos meios fios moldados continuamente no local, nem pré-moldados na obra sobre lastro de areia e com a superfície alisada com colher de pedreiro ou outro equipamento.

Serão aceitos meios-fios industrializados por meio de prensagem desde que informada e comprovada à fonte produtora.

### **Recomendações Gerais**

Os Meios-fios deverão ser assentados obrigatoriamente antes da execução da pavimentação. O assentamento do meio fio obedecerá as seguintes etapas:

Escavação da cava para assentamento do meio-fio obedecendo aos alinhamentos, cotas e dimensões indicadas no projeto;

Execução, quando for necessário, de base de brita ou areia para regularização e apoio dos meios-fios;

Instalação e assentamento dos meios-fios pré-moldados, de forma compatível com o projeto-tipo considerado.

Rejuntamento com argamassa cimento-areia, traço 1:4;

Execução de aterro para contenção do meio-fio em piçarra ou arisco, obedecendo à altura da face superior do meio fio, e uma largura mínima de 0,40m.

### **3.4. PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA**

A execução de pavimentação poliédrica com pedra tosca consiste no assentamento de pedras irregulares sobre um colchão em AREIA com posterior compactação. Essa pavimentação é executada sobre a sub-base ou o subleito devidamente compactado e regularizado.

Não será permitida a execução desse serviço em dias chuvosos.

A execução da pavimentação poliédrica terá início somente após a liberação, por parte da fiscalização, de trechos da camada subjacente ao colchão. A fiscalização só autorizará o início desse serviço após a execução dos meios fios que delimitam a área do pavimento.

O material deverá ser espalhado em uma camada uniforme de 15 cm (quinze centímetros) de espessura sobre a sub-base ou o subleito, ocupando toda a largura da plataforma. No caso de mistura, a homogeneização será executada mecanicamente, utilizando-se equipamento adequado (moto niveladora e grade de disco).



Quando a área a ser pavimentada não justificar a mobilização de equipamentos, a fiscalização poderá permitir a homogeneização manual.

Quando a fiscalização constatar a colocação na pista de material impróprio ou prejudicial, o mesmo deverá ser removido, correndo os encargos dessa colocação e remoção por conta da executante.

Todas as pedras a serem utilizadas deverão ter origem granítica, sem apresentar vestígios de decomposição. As pedras deverão ser quebradas de maneira tal que o diâmetro da face plana de rolamento fique em torno de 15 cm (quinze centímetros) e que sua altura fique entre 10 e 15 cm (dez e quinze centímetros).

As pedras "mestras" serão cravadas no colchão com espaçamento de cerca de 4,00 m (quatro metros) no sentido longitudinal e de 1,00 a 1,50 m (um metro a um metro e meio) no sentido transversal, de acordo com os perfis do projeto. Os "panos" serão executados acompanhando linhas estendidas entre as pedras "mestras".

As pedras serão cravadas justapostas no colchão, de modo a não deixar juntas com largura superior a 1,5 cm (um centímetro e meio). As pedras de forma alongada deverão ficar no sentido transversal ao eixo.

A compressão inicial se dará através da utilização de malho manual de 10 a 15 kg (dez a quinze quilogramas). Após a compressão inicial, executar-se-á uma compactação mecânica com uma placa vibratória (tipo sapo).

A medição do pavimento em pedra tosca será realizada pela área do pavimento executado expresso em m<sup>2</sup> (metros quadrados). Será adotado, para efeito de pagamento, o menor valor entre a área medida no campo e a área indicada no projeto.

O preço unitário definido para o pavimento em pedra tosca deverá considerar todas as despesas para a execução do serviço, inclusive fornecimento, carga, transporte e descarga de pedras e material para rejunte, assentamento de pedras, rejuntamento, compactação, outros materiais, equipamentos, ferramentas, mão-de-obra e encargos sociais. Quando se tratar de serviço de reforma de pavimentação poliédrica com pedra tosca, deverá ser excluído do preço unitário o custo referente a fornecimento, carga, transporte e descarga de pedras.

### **3.5. SARJETAS L=0,30m**

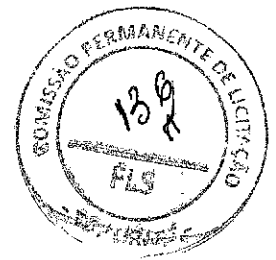
As sarjetas serão executadas com largura de 0,30m e espessura de 0,10m, será executado em toda a extensão da pavimentação, nas laterais junto aos meios fios, obedecendo à inclinação da mesma e das sarjetas. As sarjetas serão feitas in loco em concreto simples, traço 1:4,5:4,5 (cimento/areia média/brita1).

### **3.6. CAIAÇÃO DE MEIO-FIO**

Todos os meios-fios deverão ser caiados com supercal em duas demãos.

### **3.7. LIMPEZA GERAL**





Os equipamentos e ferramentas destinados à execução dos serviços de engenharia serão de responsabilidade da contratada, inclusive o seu transporte até o local da obra. Bem como, a sua retirada ao final da execução dos serviços. Após a execução de todos os serviços descritos acima, deverá ser feito a retirada completa dos equipamentos, material não utilizado, etc., devendo ser procedida à limpeza completa da área.

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação: deverão apresentar funcionamento perfeito em todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos, com as instalações definitivamente ligadas às redes de serviços públicos. Será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos. Todas as cantarias, alvenarias de pedra, pavimentação, revestimentos, cimentados, ladrilhos, pedras, azulejos, vidros, aparelhos sanitários, etc., serão limpos, e cuidadosamente lavados, de modo a não serem danificadas outras partes da obra por estes serviços de limpeza.

### **3.8. EMBASAMENTO COM PEDRA ARGAMASSADA (APOIO DOS MEIOS-FIOS)**

As alvenarias serão executadas em pedras graníticas limpas e de tamanhos irregulares, assentes com argamassa de cimento e areia média no traço 1:4. Terão dimensões conforme indicado em projeto. Serão utilizadas pedras graníticas íntegras, de textura uniforme, limpas e isentas de crostas, de tamanhos irregulares e dimensões mínimas de (30.0x20.0x10.0)cm. As pedras terão leitos executados toscamente a martelo, sendo as pedras calçadas com lascas do mesmo material, de dimensões adequadas. Para a primeira fiada serão selecionadas as pedras maiores. Esse serviço será executado conforme indicado em projeto, nas áreas onde necessita de apoio dos meios-fios, para evitar o tombamento.

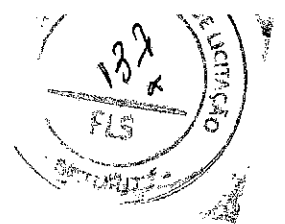
## **4.0. SINALIZAÇÃO**

### **4.1. Placas de Advertência e Regulamentação**

A superfície da placa deverá ser lisa e plana em ambas as faces, de fácil limpeza e deverá manter a performance mesmo quando molhada;

Todas as placas deverão ter acabamento uniforme e bordas não serrilhadas. As mensagens e tarjas devem ser bem definidas;

Chapas de aço 1010/1020 – bitola nº 16, cristais normais galvanizadas, na espessura nominal de 1,55 mm, e devem atender a norma NBR -7008;



As placas de aço 1010/1020 serão desengraxadas, decapadas e fosfatadas com tratamento antiferruginoso, e terão aplicação de fundo à base de cromato de zinco e acabamento em esmalte sintético semibrilho de secagem em estufa a 140°C ou pintura eletrostática a pó poliéster;

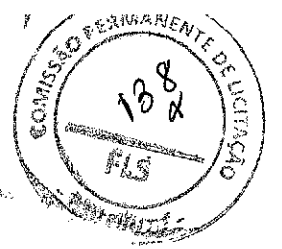
A película refletiva deve ser constituída de microesferas de vidro aderidas a uma resina sintética ou adesivos refletivos da marca 3M. Deve ser resistente a intempérie, possuir grande angularidade, de maneira a proporcionar ao sinal às características de forma, cor e legenda ou símbolos e visibilidade sem alterações, tanto a luz diurna, como a noite sob a luz refletida.

Os suportes metálicos para fixação das placas deverão ser executados, de acordo com o projeto de sinalização, em tubos de aço galvanizado 2".

As placas serão fixadas aos suportes através de parafusos de aço, cabeça francesa, com porcas e arruelas lisa de pressão, galvanizados, 5/16"x3.1/2" (suportes) e 1/4" x 1 1/2" (travessas).

**Baturité - CE, 19 de setembro de 2019**

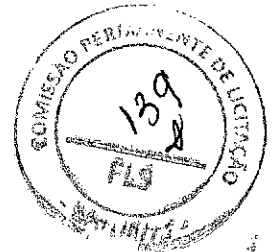
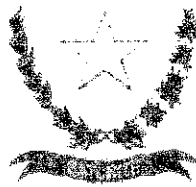
  
**PEDRO CAMPÊLO NOGUEIRA**  
Engenheiro Civil  
CREA. 48584/CE  
RNP. 0610414704



**OBRA: PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ-CE**

**P.T. Nº 1059495 45**

**MEMORIAL DESCRITIVO**



## MEMORIAL DESCRITIVO

### Objetivo do Memorial

O objetivo do presente memorial é mostrar como serão executadas as diversas etapas, as especificações dos materiais e normas empregadas na execução da obra acima citada.

### Projetos

Todos os projetos necessários à execução dos serviços serão fornecidos pela Prefeitura Municipal e quaisquer dúvidas posteriores deverão ser esclarecidas com a fiscalização.

### Fonte dos Preços Utilizados

Para o orçamento do Projeto foi utilizado a Tabela SEINFRA 24.1 e SINAPI com data base de junho de 2018.

### BDI Utilizado

Conforme exposto nos orçamentos a Prefeitura Municipal adota um BDI de 24,17%.

### Execução dos Serviços

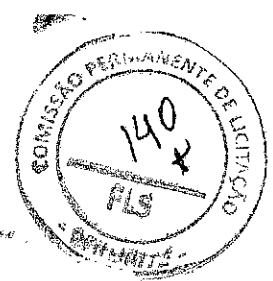
O contratado deverá dar início aos serviços e obras dentro do prazo pré-estabelecido no contrato conforme a data da Ordem de Serviço expedida pela Prefeitura Municipal.

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com estas Especificações, desenhos e demais elementos neles referidos.

Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após a oficialização pela Fiscalização, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.

A CONTRATADA será responsável pelos danos causados a Prefeitura e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão.



Será mantido pela CONTRATADA, perfeito e ininterrupto serviço de vigilância nos recintos de trabalho, cabendo-lhe toda a responsabilidade por quaisquer danos decorrentes de negligência durante a execução das obras, até a entrega definitiva.

A utilização de equipamentos, aparelhos e ferramentas deverá ser apropriada a cada serviço, a critério da Fiscalização e Supervisão.

A CONTRATADA tomará todas as precauções e cuidados no sentido de garantir inteiramente a estabilidade de prédios vizinhos, canalizações e redes que possam ser atingidas, pavimentações das áreas adjacentes e outras propriedades de terceiros, e ainda a segurança de operários e transeuntes durante a execução de todas as etapas da obra.

## Normas

É parte integrante deste caderno de encargos, independentemente de transcrição, todas as normas (NBRs) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como outras citadas no texto, que tenham relação com os serviços objeto do contrato, tais como o Artigo 12 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 inciso VI, que trata da adoção das normas técnicas, de saúde e de segurança do trabalho adequadas; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994) e inciso VII que trata do impacto ambiental.

Segundo a resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA 001/86 de 23.01.86 nos seus artigos 1º considera impacto ambiental qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente, afetam: a saúde, a segurança e o bem-estar da população; as atividades sociais e econômicas; a biota; as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente e a qualidade dos recursos ambientais, e Artigo 2º que prevê elaboração de Estudo de Impacto Ambiental- EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, a serem submetidos à aprovação do órgão estadual competente, e da SEMA em caráter supletivo, o licenciamento de atividades modificadoras do meio ambiente, tais como:

- I - estradas de rodagem com 2 (duas) ou mais faixas de rolamento;
- II - ferrovias;
- III - portos e terminais de minério, petróleo e produtos químicos;
- IV - aeroportos conforme definidos pelo inciso I, artigo 48, do Decreto-Lei 32, de 18 de novembro de 1966;
- V - oleodutos, gasodutos, minerodutos, troncos coletores e emissários de esgotos sanitários;
- VI - linhas de transmissão de energia elétrica, acima de 230 KV;
- VII - obras hidráulicas para exploração de recursos hídricos, tais como: barragem para quaisquer fins hidrelétricos, acima de 10 MW, de saneamento ou de irrigação, abertura de canais para navegação, drenagem e irrigação, retificação de cursos d'água, abertura de barras e embocaduras, transposição de bacias, diques;
- VIII - extração de combustível fóssil (petróleo, xisto, carvão);
- IX - extração de minério, inclusive os da classe II, definidas no Código de Mineração;



X - aterros sanitários, processamento e destino final de resíduos tóxicos ou perigosos; XI - usinas de geração de eletricidade, qualquer que seja a fonte de energia primária, acima de 10MW;

XII - complexo e unidades industriais e agroindustriais (petroquímicos, siderúrgicos, cloroquímicos, destilarias de álcool, hulha, extração e cultivo de recursos hidróbios;

XIII - distritos industriais e Zonas Estritamente Industriais - ZEI;

XIV - exploração econômica de madeira ou de lenha, em áreas acima de 100ha (cem hectares) ou menores, quando atingir áreas significativas em termos percentuais ou de importância do ponto de vista ambiental;

XV - projetos urbanísticos, acima de 100 ha (hectares) ou em áreas consideradas de relevante interesse ambiental a critério da SEMA e dos órgãos municipais e estaduais competentes;

XVI - qualquer atividade que utilizar carvão vegetal, derivados ou produtos similares, em quantidade superior à dez toneladas dia;

XVII - projetos agropecuários que contemplem áreas acima de 1.000ha, ou menores, neste caso, quando se tratar de áreas significativas em termos percentuais ou de importância do ponto de vista ambiental, inclusive nas áreas de proteção ambiental.

Nas obras de *PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ*, o EIA/RIMA não se faz necessário por não enquadrar-se em nenhum dos itens acima.

### **Materiais**

Todo material a ser empregado na obra será de primeira qualidade e suas especificações deverão ser respeitadas. Quaisquer modificações deverão ser autorizadas pela fiscalização.

Caso julgue necessário, a Fiscalização e Supervisão poderão solicitar a apresentação de certificados de ensaios relativos a materiais a serem utilizados e o fornecimento de amostras dos mesmos.

Os materiais adquiridos deverão ser estocados de forma a assegurar a conservação de suas características e qualidades para emprego nas obras, bem como a facilitar sua inspeção. Quando se fizer necessário, os materiais serão estocados sobre plataformas de superfícies limpas e adequadas para tal fim, ou ainda em depósitos resguardados das intempéries.

De um modo geral, serão válidas todas as instruções, especificações e normas oficiais no que se refere à recepção, transporte, manipulação, emprego e estocagem dos materiais a serem utilizados nas diferentes obras.

Todos os materiais, salvo disposto em contrário nas Especificações Técnicas, serão fornecidos pela CONTRATADA.

### **Mão de Obra**

A CONTRATADA manterá na obra engenheiros, mestres, operários e funcionários administrativos em número e especialização compatíveis com a natureza dos serviços, bem como materiais em quantidade suficiente para a execução dos trabalhos.

Todo pessoal da CONTRATADA deverá possuir habilitação e experiência para executar, adequadamente, os serviços que lhes forem atribuídos.

Qualquer empregado da CONTRATADA ou de qualquer subcontratada que, na opinião da Fiscalização, não executar o seu trabalho de maneira correta e adequada, ou



seja, desrespeitoso, temperamental, desordenado ou indesejável por outros motivos, deverá, mediante solicitação por escrito da Fiscalização, ser afastado imediatamente pela CONTRATADA.

### **Assistência Técnica e Administrativa**

Para perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços, o Contratado se obriga, sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda assistência técnica e administrativa necessária ao andamento conveniente dos trabalhos.

### **Despesas Indiretas e Encargos Sociais**

Ficará a cargo da contratada, para execução dos serviços toda a despesa referente à mão-de-obra, material, transporte, leis sociais, licenças, enfim multas e taxas de qualquer natureza que incidam sobre a obra.

A obra deverá ser registrada obrigatoriamente no CREA-CE em até cinco (05) dias úteis a partir da expedição da ordem de serviço pela Prefeitura Municipal devendo ser apresentadas a Prefeitura cópias da ART, devidamente protocolada no CREA-CE e Comprovante de Pagamento da mesma.

### **Condições de Trabalho e Segurança da Obra**

Caberá ao construtor o cumprimento das disposições no tocante ao emprego de equipamentos de "segurança" dos operários e sistemas de proteção das máquinas instaladas no canteiro de obras. Deverão ser utilizados capacetes, cintos de segurança luvas, máscaras, etc., quando necessários, como elementos de proteção dos operários. As máquinas deverão conter dispositivos de proteção tais como: chaves apropriadas, disjuntores, fusíveis, etc.

Deverá ainda, ser atentado para tudo o que reza as normas de regulamentação "NR-18" da Legislação, em vigor, condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção Civil.

Em caso de acidentes no canteiro de trabalho, a CONTRATADA deverá:

- a) Prestar todo e qualquer socorro imediato às vítimas;
- b) Paralisar imediatamente as obras nas suas circunvizinhanças, a fim de evitar a possibilidade de mudanças das circunstâncias relacionadas com o acidente;
- c) Solicitar imediatamente o comparecimento da FISCALIZAÇÃO no lugar da ocorrência, relatando o fato;

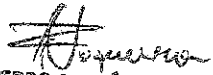
A CONTRATADA é a única responsável pela segurança, guarda e conservação de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios e, ainda, pela proteção destes e das instalações da obra.



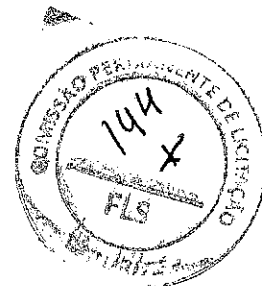
A CONTRATADA deverá manter livres os acessos aos equipamentos contra incêndios e os registros de água situados no canteiro, a fim de poder combater eficientemente o fogo na eventualidade de incêndio, ficando expressamente proibida a queima de qualquer espécie de madeira ou de outro material inflamável no local da obra.

No canteiro de trabalho, a CONTRATADA deverá manter diariamente, durante as 24 horas, um sistema eficiente de vigilância efetuado por número apropriado de homens idôneos, devidamente habilitados e uniformizados, munidos de apitos, e eventualmente de armas, com respectivo "porte" concedido pelas autoridades policiais.

Baturité – CE, 05 de novembro de 2018

  
PEDRO CAMPÊLO NOGUEIRA  
Engenheiro Civil  
CREA. 48584/CE  
RNP. 0610414704





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECLARAÇÃO DA MANUTENÇÃO PERIÓDICA DOS SERVIÇOS  
DE SINALIZAÇÃO**

À  
Gerência Executiva e Negocial de Governo Fortaleza/CE – CAIXA

Senhor,

Cumprimentado Cordialmente Vossa Senhoria, venho através do presente declarar que manteremos periodicamente os serviços de sinalização constantes no projeto referente ao PT 1059495-45 da Caixa Econômica Federal.

Certos da vossa atenção, renovamos a nossa estima e elevada consideração.

Baturité, 18 de novembro de 2019.

atenciosamente,

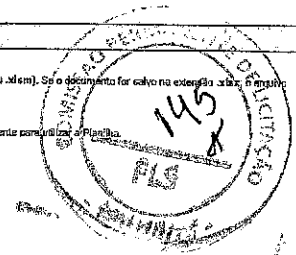
**Francisco Assis Germano Arruda**  
PREFEITO MUNICIPAL

41.211  
4099

**QCI - Quadro de Composição do Investimento / RRE - Relatório Resumo do Empreendimento**

**INSTRUÇÕES DE USO E PREENCHIMENTO**

1. Este documento somente pode ser utilizado nas versões do Excel 2003 ou superior. Não deve ser utilizado versões do BROFFICE. O Documento deve ser salvo **SOMENTE** em extensão habilitada para macros (.xls ou .xlsm). Se o documento for salvo na extensão .xlsx, ele não será **UTILIZADO**.
2. Para funcionamento pleno desse arquivo, o **Segurança do Excel** deve ser habilitado.
  - 2.1 Na Versão Excel 2003, clique em **Faixa de Opções: Ferramentas -> Macro -> Segurança -> Na aba Nível de Segurança selecione a Opção "Baixa"** -> Clique em OK -> Feche e abra o Excel novamente para utilizar o Programa.
  - 2.2 Na Versão Excel 2007 ou superior, selecione na **Faixa de Opções: Arquivo -> Opções -> Central de Confiança -> Configurações da Central de Confiança -> Configurações de Macro -> Habilitar todos os Macros -> Clique em OK -> Feche e abra o excel novamente para utilizar o Programa.**
3. O Preenchimento deve ser feito somente nas células em amarelo. As outras células são de preenchimento Automático.
4. Ordem de Preenchimento:
  - 4.1. Fase de Análise
    - 4.1.1. Preenchimento, according to Quadro abaixo os Dados do TC/CR:



Nº OPERAÇÃO	Nº SICOMV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	RECURSO	
1058485-45/2018	073593	MAPA	PROGRAMA DE APOIO AO DESENV. AD SETOR AGROPECUÁRIO	Infraestrutura Rural	OSU não-PAC	
PROPONENTE / TOMADOR		MUNICÍPIO / UF		LOCALIDADE / ENDEREÇO	VALORES CONTRATADOS (R\$)	
PREFEITURA MUNICIPAL DE Baturité		Baturité/CE		Localidade de Jardim, Orlada e Açude	REPASSE	CONTRAPARTIDA / INVESTIMENTO
OBJETO			APELIDO DO EMPREENDIMENTO		811.877,39	1.500,00
Pavimentação Prolongada no Município de Baturité/CE			Pavimentação Prolongada no Município de Baturité/CE		813.377,39	

4.1.2. Digite abaixo os valores mínimos de Contrapartida exigidos pelo Programa.

% MÍNIMO	VALOR ABSOLUTO (R\$)
0,10%	0,00

4.1.3. Clique no botão "Preencher QCI" abaixo.

- 4.1.4. Preencha os Campos das Abas QCI - Quadro de Composição do Investimento.
- 4.1.5. Preencha os Campos das Planilhas da Demonstração na Aba Crono - CFF-CT - Cronograma Físico-Financeiro do Contrato.

- 4.2. Fase de Licitação
  - 4.2.1. Atualize os Dados do QCI e Cronograma Físico-Financeiro.
  - 4.2.2. Insira no Quadro abaixo os dados dos CTEP's.

CTEP:	Nome do Fornecedor	CNPJ / CPF:

- 4.3. Fase de Solicitação de Recursos
  - 4.3.1. Preencha os Dados da Medição na Aba RRE - Relatório Resumo do Empreendimento.
  - 4.3.2. Preencha os Campos na Aba DÍFIDA, para o DÍFIDA de Solicitação de Recursos e Relação de Fornecedores.

**CAIXA**

Nº OPERAÇÃO 1059-495-4520/18  
 Nº SICOMIV 1873523  
 GESTOR MAPA

**QCI - QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO INVESTIMENTO**

PROGRAMA PROGRAMA DE APOIO AO DESENV. AO SETOR AGRICOLA RURAL  
 AÇÃO / MODALIDADE Infraestrutura Rural

MUNICIPIO / UF Batumi/CE

LOCALIDADE / ENDEREÇO Localidades de Jordão, Oticeia e Açudinho.

APELIDO DO EMPREENDIMENTO Pavimentação Polidétrica no Município de Batumi/CE

Grav de Sigilo #PUB/ICO

RECURSO OGU não-PAC

VALORES CONTRATADOS (R\$)

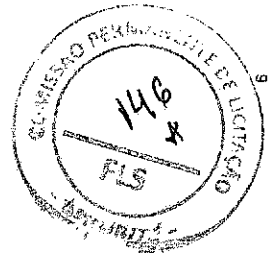
REPASSSE 911.877,39  
 CONTRAPARTIDA INVESTIMENTO 1.208.346,91  
 913.377,39

**ERRO: SALDO NEGATIVO**

Etapa	Meta / Sub-Meta	Item de Investimento	Sub-Item de Investimento	Descrição da Meta / Sub-Meta	Situação	Quantidade	Unid.	Lote de Licitação / nº CTEF	Saldo a Reprogramar	Repassse (R\$)	Contrapartida (R\$)	Investimento (R\$)
	TOTAL											
1	1	Pavimentação	Pavimentação de via	PAVIMENTAÇÃO POLIDÉTRICA	Em Análise	24.952,00	m²	Lote 1		911.877,39	296.471,52	1.208.346,91
1	2	Pavimentação	Capetamento de vias	FLAGAS	Em Análise	18,00	m²	Lote 1		908.466,99	295.352,72	1.203.823,71
1	3	Pavimentação								3.410,40	1.108,80	4.519,20
1	4											
1	5											
<b>TOTAL - ETAPA</b>									1	911.877,39	296.471,52	1.208.346,91
									2			
									3			

Representante Tomador / Agente Promotor  
 Nome: ASSIS ARRUDA  
 Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

Local: Fortaleza/CE  
 Data: 24 de outubro de 2019





**CAIXA**

CF/CT - CROMGRAMA FIBRO FINANCIADO DE CONTRATO

Nº OPERAÇÃO 1098652/2019	Nº SICONV 075523	SECTOR MAVA	PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SETOR AGROPECUARIO - Refinanciamento Rural	USO DO EMPENHO MUNICÍPIO / UF: BRASIL/CE	LOCALIDADE / ENDEREÇO Localidade do Assin. Clássica e Assinibo Penedas, Prefeitura Municipal de Balmilice	REBASSE R\$11.877,20	VALORES CONTRATADOS (R\$) 1.900,00	CONTA-CONTABILIDADE 913.377.39	DATA DO PAGAMENTO 01/08/2019
-----------------------------	---------------------	----------------	---	--	---	-------------------------	---------------------------------------	-----------------------------------	---------------------------------

plano financeiro  
doc. 19

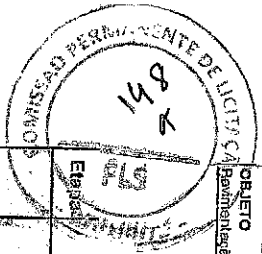
Item	Materia / Substancia	Descrição da Materia / Substancia	Valor Total (R\$)	Parcelas					Acumulado (R\$)	
				Parcela 1	Parcela 2	Parcela 3	Parcela 4	Parcela 5		
1	Materia	2. PAVIMENTAÇÃO POLIDOMICA	1.200.892,71	23.210,72	46.421,44	69.632,16	92.842,88	116.053,60	140.000,00	1.200.892,71
1	Materia	3. PLACAS	4.519,20	286.480,22	27.451,42	725.901,80	974.500,37	1.203.829,71	1.200.000,00	4.519,20
				210.654,82	80.580,58	55.000,00	0,00	0,00	0,00	
				70.439,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
				287.093,93	242.039,95	324.500,71	222.624,87	232.272,12	0,00	
				0,00	41.795,46	68.312,27	756.670,04	911.877,39	0,00	
				0,00	70.439,21	129.320,98	230.807,73	298.074,52	0,00	
				287.093,93	326.152,39	759.663,16	976.177,77	1.209.158,91	0,00	

Local: Balmilice  
Data: 20 de outubro de 2019

Representante Tomador / Agente Promotor  
Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: PRESIDENTE MUNICIPAL

## RRE - RELATÓRIO RESUMO DO EMPREENDIMENTO - TOMADOR

Grav de Sigilo  
#PÚBLICO



Nº OPERAÇÃO 1062425-48/2018	Nº BICOMV 873523	GESTOR MÁPIA	PROGRAMA PROGRAVA DE APOIO AO DESENV. AO SETOR AGROPECUÁRIO	AÇÃO / MODALIDADE Infraestrutura Rural
PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITE	MUNICÍPIO / UF Baturite/CE	LOCALIDADE / ENDEREÇO Localidades de Ardejo, Oiticica e Açudeiro	APÊLIDO DO EMPREENDIMENTO Pavimentação Polidétrica no Município de Baturite/CE	VALORES CONTRATADOS (R\$) REPASSE 914.877,39 CONTRAPARTIDA INVESTIMENTO 1.500,00
OBJETO Pavimentação Polidétrica no Município de Baturite/CE				RECURSO OGU Não-PAC 913.377,39

Situação do TC/CR: Percentual previsto em: out-19

Medição nº. 1 Saldo a Reprogramar: 0,00 Repasse (R\$) 0,00 Contrapartida (R\$) -

Espec. / Meta / Sub-Meta	Descrição da Meta / Sub-Meta	Situação	Quantidade	Unid.	Lote de Licitação / nº CTEF	nº do BDI	Valor Total (R\$)	Valores Medidos (R\$)			Execução Física Acum.
								Acum. Período Anterior	No Período	Acum. Incluindo o Período	
1	Meta 2. PAVIMENTAÇÃO POLIDÉTRICA	Em Análise	24.962,00	m²	Lote 1	-	1.203.829,71	-	-	-	-
1	Meta 3. PLACAS	Em Análise	18,00	m²	Lote 1	-	4.519,20	-	-	-	-
TOTAL							914.877,39	0,00	0,00	0,00	0,00%
							296.471,52	0,00	0,00	0,00	
							0,00	0,00	0,00	0,00	
							1.208.348,91	0,00	0,00	0,00	

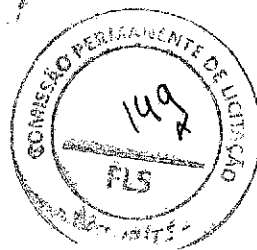
Data: 24 de outubro de 2019

Responsável Técnico  
Nome: PEDRO CAMPELO NOGUEIRA  
Cargo: ENGENHEIRO CIVIL

Representante Tomador / Agente Promotor  
Nome: FRANCISCO ASSIS GERMANO ARRUDA  
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

Responsável Social  
Nome:  
Cargo:

Responsável Financeiro  
Nome:  
Cargo:



Grau de Sigilo  
# PÚBLICO

Ofício nº:

BATURITÉ/CE, 24 de outubro de 2019

À  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
GIGOV

Assunto: Solicitação de autorização de desbloqueio de recursos - Medição nº 1  
REF: Contrato de Repasse - Operação nº: 1059495-45/2018 - SICONV nº: 873523

Programa: PROGRAMA DE APOIO AO DESENV. AO SETOR AGROPECUÁRIO  
Objeto: Pavimentação Poliédrica no Município de Baturité/CE

Proponente /  
Tomador: PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

Senhor Gerente

1. Vimos pelo presente, solicitar à Caixa Econômica Federal autorização para desbloqueio da parcela de recursos relativa ao Contrato de Repasse em referência, conforme valores abaixo discriminados e, para tanto, anexamos a documentação necessária ao pleito.

	Valores Vigentes do TC/CR	Evolução da 1ª Medição	Valores Medidos Acumulados
Repasse:	R\$ 911.877,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contrapartida Financeira:	R\$ 296.471,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros:	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Investimento:	R\$ 1.208.348,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Execução Física:	-	0,00%	0,00%

2. Informamos também a manutenção da Placa de Obra em local visível e de acordo com padrão estabelecido pela Presidência da República, constante do Manual Visual de Placas e Adesivos de Obra.

Atenciosamente,

  
FRANCISCO ASSIS GERMANO ARRUDA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

